SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3152

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 20220002

CONTRATO Nº.....: 20220002
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021/CMCC-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.104.800,00 (Cinco milhões, cento e quatro mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.01.031.1427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.104.800,00.
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9806F9D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022.

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

I- CONCEDER, a pedido, à Sra. JULIANE LUZ DO CARMO, Servidora da Câmara Municipal de Capanema, Matrícula nº 000123-6, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o art. 117 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, no período de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023.

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada
Nesta data
03.12.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:BD2D098A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA nº 032/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILLEN DOS SANTOS E SANTOS, Servidor efetivo da Câmara Municipal de Capanema, Matrícula nº 000126-0, 30 (trinta) dias de férias no período de: 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 16 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
16.12.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2BB24985

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA nº 033/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- CONCEDER ao Sr. LÚCIO FLÁVIO DE MENEZES COSTA, Servidor efetivo da Câmara Municipal de Capanema, Matrícula nº 000099-0, 30 (trinta) dias de férias no período de: 26 DE DEZEMBRO DE 2022 a 24 de JANEIRO de 2023.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 23 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
23.12.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:0901DB53

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente interno e do atendimento ao público na Câmara de Vereadores de Capanema-PA, no dia 30 de dezembro de 2022, em virtude das comemorações alusivas as festividades do Final de Ano (Ano Novo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 26 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada
Nesta data
26.12.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:21DBE2F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2023-0002 - CMJ, PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000, a partir da publicação deste Aviso, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 28 de Dezembro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6672B8F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2022.

"Concede licença ao Sr. Gelson Dill Prefeito Municipal de Novo Progresso"

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, senhor Dirck Roberto da Silva, em conformidade com o Requerimento realizado através do Ofício nº 483/2022 e Portaria nº 735/2022-GPM/NP da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, que comunica a necessidade de Licença Médica do Excelentíssimo Prefeito Municipal Gelson Dill, faço saber que, em conformidade com o artigo 49, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal promulga o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica concedida a licença ao Excelentíssimo Senhor **GELSON DILL**, Prefeito Municipal, para ausentar- se do Município, por motivo de Licença Médica, no período de 24/12/2022 (vinte e quatro de dezembro de 2022) até o seu retorno.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a data de sua assinatura.
Câmara Municipal, 24 de dezembro de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Novo Progresso

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C9A8B27C

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Resolução nº 006/2022

"Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;
Art. 1º- Fica criado na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 33º, e da Lei Orgânica em seu Artigo 25 § 5º. A Comissão de Representação, durante o Recesso Legislativo de 20 de dezembro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023.
Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores.
Presidente: Moisés de Lima Ferreira
Relator: Beatriz Coelho de Paula
Membro: Valfride Rodrigues dos Santos
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 24 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C8D6530B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021-CMO02

Origem: Contrato Nº. 003/2021-CMO
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 003-CMO/2021
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA
Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.228.268/0001-04.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Da dotação orçamentária: Exercício 2023.
Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022

Oriximiná-Pa, 12 de Dezembro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3E91892E

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021-CMO03

Origem: Contrato Nº. 003/2021-CMO
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 003-CMO/2021
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA
Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.228.268/0001-04.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.863,36 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis reais), nos termo do art. 65, inciso I, c/c II, $ 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total R$ 30.663,36 (trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Da dotação orçamentária: Exercício 2023.
Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022

Oriximiná-Pa, 12 de dezembro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:434F9E60

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.
REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOLICITA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021;

MOTIVO: EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL APOSTADO NO ITEM VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO EM REFERÊNCIA.

EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ EM 28/12/2022. EDIÇÃO 3151, CODIGO IDENTIFICADOR 79C1958A

Santarém, 28 de DEZEMBRO de 2022.

SHEILA COSTA SANTOS
Assessoria Institucional

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:D4DB45B0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 001/2021-CMS – CONTRATO 001/2021-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADO: R J DA S SOUSA, CNPJ: 32.997.976/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
VALOR: R$ 152.454,25 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023
ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Santarém, 27 de DEZEMBRO de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:720041EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 133-2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 133/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização monetária da UFM – Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 504 de 26 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre o Código Tributário do Município de Abaetetuba (CTM) e dá outras providências.
CONSIDERANDO, o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, de acordo com o artigo 307 da Lei nº 504 de 26 de dezembro de 2017, foi fixado em R$ 1,00 (um real).
CONSIDERANDO, o artigo 308 da Lei nº 504 de 26 de dezembro de 2017, o qual trata da UFM e da correção monetária do seu valor unitário segundo o índice oficial nacional de correção monetária vigente ou outro índice que venha a substituí-lo, a fim da Administração pública manter os seus serviços arrecadatórios de forma eficiente e garantir o equilíbrio da sua receita face ao aumento das suas despesas.
CONSIDERANDO, o Decreto municipal nº. 063 de 27 de dezembro de 2021 que atualizou a UFM pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de janeiro de 2018 até o mês de novembro de 2021, com acúmulo da variação mensal em 23,57 %. Assim, o valor da UFM em R$ 1,00 (um real) anteriormente fixado pelo art. 307 do CTM foi atualizado para R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2022.
CONSIDERANDO, o acúmulo da variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de dezembro de 2021 até o novembro de 2022, corresponde a 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre o último valor atualizado, fica a UFM atualizada para o exercício financeiro de 2023 em R$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), conforme cálculo anexo ao Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município em R$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, aos 21 de Dezembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2C01D7AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL-661-2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 661/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar a cessão de parte de imóvel público para a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Abaetetuba – COOCAMARA e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Abaetetuba autorizado a realizar a cessão de uso, a título gratuito, de fração do imóvel de propriedade do Município, situado fora do quadro urbano de Abaetetuba, para a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Abaetetuba – COOCAMARA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.024.315/0001- 00, com sede neste Município de Abaetetuba.
§ 1º. O imóvel tem área total de 11.050 m², sendo localizado na Rodovia Dr. João Miranda, Km 11, comunidade Colônia Velha, área rural do Município de Abaetetuba-PA, próximo ao CENTRO DE TRIAGEM MASCULINO DE ABAETETUBA – CTMABT.
§ 2º. A fração do imóvel que será cedida é a composta pelo "Prédio de Triagem", com área total construída de 440 m² e "Prédio de Acondicionamento", com área total construída de 560 m², os quais deverão ser usados pela COOCAMARA para tratamento dos resíduos recicláveis.
Art. 2º. O imóvel objeto da presente cessão de direito real de uso, tem por destinação o funcionamento das atividades da COOCAMARA, para a realização dos objetivos previstos em seu estatuto.
Art. 3º. Tendo em vista o relevante interesse público, justificado em razão da política de incentivo, visando contribuir para o fomento e otimização das atividades de recuperação de matérias, reciclagem, processamento de resíduos, sociais e educacionais, bem assim, considerando que a cessão se faz a título gratuito, fica dispensado o processo licitatório.
Art. 4º. A cessão será feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que persista o interesse público, mediante a celebração do competente instrumento entre as partes, devidamente justificado, ficando a cessionária obrigada a observar as condições previstas na lei, sob pena de revogação da cessão.
Art. 5º. A cessionária fica obrigada a observar as condições abaixo especificadas, sob pena
de revogação da cessão, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas, a saber:
I- manter-se regularizada perante os Órgãos Públicos, seja Federal, Estadual ou Municipal.
II- não alterar a finalidade da cessão, sob pena da cessionária ter que devolver, imediatamente, o bem ao Município, bem assim, ser responsabilizada pelos prejuízos decorrentes da mora, se promover embaraço na devolução do imóvel.
III- não transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos decorrentes da cessão, sem a anuência do Poder Executivo Municipal.
IV- atender, fielmente, as normas e exigências dos Poderes Públicos.
V- zelar para que não ocorra a inutilização ou destruição do bem.
Art. 6º. Findo o prazo estabelecido no art. 4º da presente Lei e não havendo prorrogação entre as partes, deverá a cessionária entregar o imóvel à Municipalidade com todas as benfeitorias ali realizadas, sem qualquer direito de retenção ou indenização, e independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
Art. 7º. A cessionária somente poderá realizar edificações no imóvel mediante autorização expressa do Município, atendidas as normas e legislação vigente.
Art. 8º. As despesas com manutenção e conservação do bem correrão por conta da cessionária, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da cessão por qualquer motivo.
Art. 9º. A cessão de uso será feita sem ônus tributário incidente sobre o imóvel.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto o que se fizer necessário para a reta aplicação legal

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 27 de Dezembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF118831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220483
ORIGEM: PREGÃO Nº 063/2022-000037
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos de informática e impressoras para atender as demandas das escolas da rede de ensino fundamental e infantil do município de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL: R$ 24.399,80 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0801.123610004.7.004 Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 24.399,80
VIGÊNCIA: 27 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:726B9510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1023/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 618 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0490 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 384/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KARINE DOS SANTOS SILVA**, matricula nº 001354, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:29D60ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1024/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 275 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 491 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 386/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **DANIELE ARAÚJO CAETANO**, matricula nº 000884, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 29 de Novembro de 2022 a 28 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DB0A62A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 26 de Dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª MARIA LUÍZA MOURÃO ALVES DE MORAES, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 001484-1, pela Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:3407EE92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: GABRIELA DE SOUZA FERNADES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentária: 2.006 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 28.12.2022

JESSE DA SILVA TAVARES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DAA76E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDIAL, inscrito(a) no CNPJ 44.964.839/0001-15, com sede na AV. SENADOR LEMOS Nº 791, UMARIZAL, Belém-PA, representada por GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0301. 041220001.2.13 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDIAL
CNPJ 44.964.839/0001-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7E282A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): ADALTO RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:34C5EA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **AIROHN NOGUEIRA PUL**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6B84679C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): ANNA VICTORIA SALES MILHOMEM
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5195C749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: BRUNO CANDIDO WANDERLEY
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ARQUITETO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:09D41018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: CARLOS ISMAEL SILVA ALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:663CED27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): CHARLES RABELO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEDORIA "D"
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C168F3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:66D14C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: DARLENE BARBARA ALVES VALE.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:586D691D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: RODRIGO MACÊDO FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:49A0C2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): VANDERLI ARAUJO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5DE17C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): EDILSON BARROS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:09A805A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): ELLEN REBEKA DE LIMA NOGUEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1C62F4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: HILDANIO DE OLIVEIRA VIANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ANALISTA DE SISTEMA/GESTÃO DE TI.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:3994501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JESSE RASEMBERG DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BF16E62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): THAIS DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:98644008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:476772FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JOUBERT MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E2326405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: JUVENAL NUNES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:4081287D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MAYRANI GOMES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MENSAGEIRO.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FEEBFEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): LUCAS FERREIRA DE ASSIS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2BB4A4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo RECEPCIONISTA SECRETARIA.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:59435724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: THAIS BARBODA DE PONTES SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ASSISTENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B1A527FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): MARIZA DIAS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:AA9F4A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: WARLUS SILVA DO NASCIMENTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0A4E8558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): VILELA MONTEIRO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BF349027

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220255 – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-003 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto – Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes de concreto, processo nº 59053.007478/2022-10 – Valor Global R$ 2.542.795,51 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) – Vigência do Contrato – 19/12/2022 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 19/12/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:CA76C169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-003 – Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes de concreto, processo nº 59053.007478/2022-10 – Vencedor: SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI -EPP, com o valor total de R$ 2.542.795,51 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Homologo a licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de dezembro de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:4D0086E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220146 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-002 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as demandas de diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 522.750,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato – 12/08/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 12/08/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:8E81A92C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-019
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2022, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e EPEIS, para atender diversas Secretaria deste município. Empresas Vencedoras: **J B CHEIM & CIA LTDA-ME - CNPJ 10.710.012/0001-63**, com o valor de R$ 2.260.940,80 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), **N E DE OLIVVEIRA DIAS COMERCIO-ME– CNPJ Nº 20.822.315/0001-21**, com o valor de R$ 6.086.293,60 (seis milhões, oitenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **MARCELO SIMONI-ME –CNPJ Nº 04.664.811/0001-48**, com o valor de R$ 13.008,00 (treze mil e oito reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220239, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-020
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público,
o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cartuchos e tonner para impressoras, para atender diversas Secretaria deste município. Empresas Vencedoras: **J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME - CNPJ 17.399.075/0001-90**, com o valor de R$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais) **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA– CNPJ Nº 65.149.197/002-51**, com o valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ Nº 08.692.456/0001-71**, com valor de R$ 97.217,00 (noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais), **MARCOS S BIUDES -EIRELI – CNPJ Nº 08.257.279/0001-03**, com valor de R$ 16.572,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220251, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-021
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público,
o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção destinados para as casas populares "minha casa meu sonho". Empresas Vencedora: **N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME - CNPJ 20.822.315/0001-21**, com o valor de R$ 239.440.50 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220252, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-023
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público,
o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social". Empresas Vencedora: **AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - CNPJ 37.020.966/0001-09**, com o valor de R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), **DARU IMDUSTRIA TEXTIL LTDA-EPP-CNPJ Nº 37.020.966/0001-0**9, com o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220235, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-026
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público,
o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando atender as demandas das secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins-PA, Empresas Vencedora: **M. CRUZ SILVA-ME - CNPJ 15.212.530/0001-70**, com o valor de R$ 620.304,76 (seiscentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA-EPP-CNPJ Nº 13.913.414/0001-**

53, com o valor de R$ 352.350,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220253, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de dezembro de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA-
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:A1D2A924

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-019
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2022, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e EPEIS, para atender diversas Secretaria deste município. Empresas Vencedoras: **J B CHEIM & CIA LTDA-ME - CNPJ 10.710.012/0001-63,** com o valor de R$ 2.260.940,80 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), **N E DE OLIVVEIRA DIAS COMERCIO-ME– CNPJ Nº 20.822.315/0001-21**, com o valor de R$ 6.086.293,60 (seis milhões, oitenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **MARCELO SIMONI-ME –CNPJ Nº 04.664.811/0001-48**, com o valor de R$ 13.008,00 (treze mil e oito reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220239, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-020
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cartuchos e tonner para impressoras, para atender diversas Secretaria deste município. Empresas Vencedoras: **J C G SILVA INFORMÁTICA EIRELI-ME - CNPJ 17.399.075/0001-90**, com o valor de R$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais) **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA– CNPJ Nº 65.149.197/002-51**, com o valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ Nº 08.692.456/0001-71**, com valor de R$ 97.217,00 (noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais), **MARCOS S BIUDES -EIRELI – CNPJ Nº 08.257.279/0001-03**, com valor de R$ 16.572,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220251, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-021
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção destinados para as casas populares "minha casa meu sonho". Empresas Vencedora: **N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME - CNPJ 20.822.315/0001-21**, com o valor de R$ 239.440.50 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220252, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-023
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social". Empresas Vencedora: **AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - CNPJ 37.020.966/0001-09**, com o valor de R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), **DARU IMDUSTRIA TEXTIL LTDA-EPP-CNPJ Nº 37.020.966/0001-09**, com o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220235, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9//2022-026
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63,
Através do Presidente nomeado pela Portaria nº 090/2021, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando atender as demandas das secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins-PA, Empresas Vencedora: **M. CRUZ SILVA-ME - CNPJ 15.212.530/0001-70,** com o valor de R$ 620.304,76 (seiscentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA-EPP-CNPJ Nº 13.913.414/0001-53**, com o valor de R$ 352.350,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Resolve instituir a Ata de Registro de Preços nº 20220253, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555 com suas alterações e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023.
Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de dezembro de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:10EF15A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220135 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-003 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde – Contratado: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - Objeto – Contratação de empresa visando a aquisição de materiais odontológico, hospitalar e farmacológico, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA – – Valor Global R$ 82.958,40 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) – Vigência do Contrato – 15/07/2022 a 15/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/07/2022
Contrato nº 20220136 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP – Valor Global R$ 28.965,60 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) – Vigência do Contrato – 15/07/2022 a 15/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/07/2022
Contrato nº 20220137 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME – Valor Global R$ 13.025,40 (treze mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos) – Vigência do Contrato – 15/07/2022 a 15/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/07/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:D7C99C39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-003
Na publicação do dia 27/12/2022 página 279 seção 03, ISSN 1677-7069
Onde se lê contrato nº 2020041 **leia-se** contrato nº 20220127, **onde se lê** valo global R$ 345.521,36 Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos **leia-se** R$ 342.353,36 (Trezentos quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). **Onde se lê** contrato nº 20220114 **leia-se** contrato nº 20220117, **onde se lê** data da vigência 23/06/2022 a 23/06/2023 **leia-se** 04/07/2022 a 04/07/2023, **onde se lê** data da assinatura 23/06/2022 **leia-se** data da assinatura 04/07/2022. No contrato nº 20220128 onde se lê R$ 715.435,07 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos) leia-se R$ 715.535,07 (setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos)
Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de dezembro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:97AA2129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20222612

CONTRATO Nº.....: 20222612

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº043/2022-FUNCEL MODALIDADE, convite 012/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.848.426/0001-56

OBJETO.....: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação em inglês, bem como fornecimento de equipe técnica, para atender a Emenda Impositiva nº 013/2021 ao projeto de Lei 036/2021 que estimula a receita e fixa a despesa do município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2022

VALOR TOTAL.....:R$ 168.525,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais),

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022
Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 168.525,00.

VIGÊNCIA.....: 26 de dezembro de 2022 a 30 de outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:510678E2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223203

CONTRATO Nº: 20223203
ORIGEM: PREGÃO Nº 237/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI,OBJETO.: Aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 1.862.168,50 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:077750C6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20223206

CONTRATO Nº: 20223206
ORIGEM: PREGÃO Nº 237/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): C & S SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI,OBJETO: Aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 105.146,50 (cento e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e
,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 01 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE28975D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO ABERT. DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 29 de dezembro de 2022 às 14: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 277/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 040/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da rodovia Arnaldo Chagas, compreendendo o trecho entre a avenida Weyne Cavalvante ate o trevo com a PA-160, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D984AD30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-699/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 256/2022-SEMAS/GAB de 03/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 699.11/2022, de 03/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Oterio da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir Médicos Veterinários da Amazonia para campanha de castração animal (cães e gatos), em Belém/PA, nos dias 04 e 06 de novembro de 2022;

Conceder ao referido 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE59A744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-700/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 257/2022-SEMAS/GAB de 03/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 700.11/2022, de 03/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Carla Cristina Lopes Oliveira**, matrícula nº 143621-0, CPF/MF n° 462.387.942-91, RG n° 1733229, entrevistadora social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da capacitação operacional 2022 do "Sistema Cadastro Único – Versão 7", em Belém/PA, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022;

Conceder a referida 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.180 – Programa Auxílio Brasil - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D72829A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-701/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 260/2022-SEMAS/GAB de 04/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 701.11/2022, de 04/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Glemem Teixeira Freitas**, matrícula nº 145384-0, CPF/MF nº 886.605.242-68, RG nº 5459769 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir assistente social para visita e acompanhamento de menor no instituto Projeto Gente Livre, em Salinópolis/PA, no dia 04 de novembro de 2022;

Conceder ao referido 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C0DEF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-702/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 261/2022-SEMAS/GAB de 04/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 702.11/2022, de 04/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Cintia Feio Barreto**, matrícula nº 142735-0, CPF/MF n° 708.560.102-78, RG n° 2712024, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando visita e acompanhamento de menor no instituto Projeto Gente Livre, em Salinópolis/PA, no dia 04 de novembro de 2022;

Conceder a referida 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:53B12D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-705/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 262/2022-SEMAS/GAB de 07/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 705.11/2022, de 07/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 2590328 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir paciente para atendimento no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em Ananindeua/PA, no dia 07 de novembro de 2022

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2EDD05AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-706/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 157/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 706.11/2022, de 07/11/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Tracuateua/PA, no dia 03 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B8418B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-707/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 158/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 707.11/2022, de 07/11/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Tracuateua/PA, no dia 03 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B2DD09F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-708/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 159/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 708.11/2022, de 07/11/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares visando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar-CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Tracuateua/PA, no dia 03 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A7DF666E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-717/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 264/2022-SEMAS/GAB de 08/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 717.11/2022, de 09/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luiz André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando buscar doação da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI-PA, em Castanhal/PA, no dia 10 de novembro de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA418BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-719/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 265/2022-SEMAS/GAB de 10/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 719.11/2022, de 10/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar a acolhida do Abrigo Provisório Municipal, para realizar consulta na Clínica MedCare em Belém/PA, no dia 12 de novembro de 2022;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6D60635E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-720/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 266/2022 – SEMAS/GAB de 10/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 720.11/2022, de 10/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar a acolhida do Abrigo Provisório Municipal para consulta na Clínica MedCare, em Belém/PA, dia 12 de novembro de 2022;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B7BB702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-728/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 160/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 728.11/2022, de 17/11/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 11 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:92F0D0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-729/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 161/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 729.11/2022, de 17/11/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 11 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7FE3266A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-730/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 162/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 730.11/2022, de 17/11/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares visando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar-CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 11 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A0791BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-732/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 273/2022-SEMAS/GAB, de 11/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 732.11/2022, de 17/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rafaele de Fatima Ramos da Silva**, matrícula nº 143617-1, CPF/MF n° 015.560.382-59, RG n° 6777638, Pedagoga, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância os Desafios para a Intersetorialidade, no Auditório da Computer Hall, em Belém/PA, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 082.4400542.034 - Manutenção do Programa Criança Feliz: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7FCEFF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-723/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 270/2022-SEMAS/GAB, de 11/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 723.11/2022, de 17/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância os Desafios para a

Intersetorialidade, no Auditório da Computer Hall, em Belém/PA, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.244.00532.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB191088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-734/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 278/2022-SEMAS/GAB, de 17/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 734.11/2022, de 17/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Beatriz Inês Lisboa da Silva**, matrícula nº 142884-5, CPF/MF n° 292.466.792-53, RG n° 2708605, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do evento de Abertura da Campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da Violência contra Mulheres-tema A Garantia dos Direitos Humanos de Todos as Mulheres: Uma Questão de Governança e também do lançamento do III Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Pará, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 21 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E29662A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-741/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 272/2022-SEMAS/GAB, de 11/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 741.11/2022, de 18/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Beatriz Inês Lisboa da Silva**, matrícula nº 142884-5, CPF/MF n° 292.466.792-53, RG n° 2708605, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da reunião ampliada para apresentação do Programa Calha Norte desenvolvida pelo Ministério da Defesa, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 18 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D15416CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº D-731/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 271/2022-SEMAS/GAB, de 11/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 731.11/2022, de 17/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Andreza dos Reis Correa**, matrícula nº 142985-0, CPF/MF n° 022.631.432-46, RG n° 6325840, Educadora Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância os Desafios para a Intersetorialidade, no Auditório da Computer Hall, em Belém/PA, nos dias 22 e 23 de novembro de 2022;

Conceder à referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$

300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 082.4400542.034 - Manutenção do Programa Criança Feliz: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96852345

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 407, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Obras.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO os convênios nº 898796/2020, 41/2022, 106/2022, 261/2022, 269/2022 e 004/2022, bem como os recursos próprios e a NE 1784/2022, referente a transferência especial à emenda 2021139720001;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Weslen Cristhian Aviz da Costa,** matricula nº 142403-3, CPF/MF nº 021.869.332-09 e RG nº 7455096 PC/PA, CREA nº 151726842 - 7, Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor designado, acompanhará e fiscalizará as obras de:

Reforma e Adequação do Prédio da SEMUTRAN - SEDOP;
Reforma a Central de Abastecimento - SEDOP;
Reforma e Adequação da Secretaria Municipal de Administração – Recurso Próprio;
Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Malacacheta – Recurso Próprio;
Construção de Quadra e Arena no Distrito de Tauari – Recurso Próprio;
Praça São Domingos – Emenda Parlamentar / Ministério do Turismo;
Mercado Municipal Edmilson Lucena – Emenda Parlamentar / Transferência Especial;
Feira do Artesanato - SEDOP;
Feira do Produtor - SEDOP;
Centro Arquitetônico São Francisco de Assis - SEDOP;
Quadra de Esportes de Mirasselvas – Emenda Parlamentar / MDR;
CRAS São Pedro e São Paulo – Emenda Parlamentar / MDS;
Praça do Cristo – Emenda Parlamentar / Ministério do Turismo;
Praça de Eventos de Nazaré – Emenda Parlamentar / Ministério do Turismo.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 12 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:086C3D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-561/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2022/SEPLAN, de 30/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 561.08/2022, de 30/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Dilma Augusta Freire de Mello**, matrícula n.º 060560-3, CPF/MF nº 426.459.802-87, RG nº 2331283, Secretário Municipal de Planejamento, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de capacitação GIGOV/BE 2022 realizada pela Caixa Econômica Federal, em Bragança/PA, no dia 1º de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2. 068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD32A545

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-285/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 161D/2022-DRH/SMS, de 16/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 285.05/2022, de 16/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Santa Clara, em Belém/PA, no dia 24 de maio de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C7D30D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-598/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 187/DVS-2022, de 12/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 598.09/2022, de 13/09/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Thainá de Sousa Gomes,** matrícula nº 142816-0, CPF/MF n° 012.418.972-55, RG n° 6695527, enfermeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar de uma Buscativa Acerca da Integração dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) na Atenção Básica de Saúde, em Belém/PA, no dia 14 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB997075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-669/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 412-D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 669.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias coletados para analise, ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 01 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FFA31348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-670/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 413-D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 670.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias coletados para analise, ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 03 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC0DBF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-709/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 416D/2022-DRH/SMS, de 07/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 709.11/2022, de 07/11/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 07 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0FF791A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-7402022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 425 D/2022-DRH/SMS, de 18/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 740.11/2022, de 18/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias destinados analise ao laboratório LACEN, em Belém/PA, no dia 09 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F477D24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-718/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 418-D/2022-DRH/SMS, de 07/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 718.11/2022, de 09/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar pacientes para o Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 10 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EAD40F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-722/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 421D/2022-DRH/SMS, de 14/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 722.11/2022, de 14/11/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 14 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C34FB43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-739/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 424D/2022-DRH/SMS, de 18/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 739.11/2022, de 18/11/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 21 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D6D88570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-740/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 425/2022-SEMAS/GAB, de 18/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 740.11/2022, de 18/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias destinados a analise ao laboratório LACEN, em Belém/PA, no dia 18 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7E5A6706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-742/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 427/2022-SEMAS/GAB, de 21/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 742.11/2022, de 21/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar paciente para o Centro de Inclusão e Reabilitação-CIIR, em Belém/PA, no dia 22 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5D0487A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-744/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 428-D/2022-DRH/SMS, de 21/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 744.11/2022, de 21/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação, em Belém/PA, no dia 23 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26C9BBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-770/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 431D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 770.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 05 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A50C2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-771/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 432D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 771.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital do Coração, em Belém/PA, no dia 07 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5B21F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-772/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 433D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 772.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo, em Belém/PA, no dia 09 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:292A79EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-773/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 434D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 773.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Regional Abelardo Santos, em Belém/PA, no dia 12 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96AE8E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-774/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 435D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 774.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Bettina Ferro de Sousa, em Belém/PA, no dia 14 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE60192E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-775/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 436D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 775.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital São João de Deus, em Belém/PA, no dia 16 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0216A9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-776/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 437D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 776.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Maradei, em Belém/PA, no dia 19 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F674C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-777/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 438D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 777.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 21 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2CB29201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-778/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 439D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 778.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital do Coração, em Belém/PA, no dia 26 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F972354C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-779/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 440D/2022-DRH/SMS, de 01/12/2022, constante no Processo Administrativo nº 779.12/2022, de 1º/12/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR , em Belém/PA, no dia 28 de dezembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73637D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 244/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando autenticação de documentos no cartório de oficinas e notas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE,** matricula **n° 4239** portador do CPF nº **667.801.422-15** ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE,** lotado junto à Secretaria de gabinete, **autenticação de documentos no cartório de oficinas e notas em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FC215071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº245/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, registro de documento público no cartório.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426.473.982-91** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado junto à Secretaria de administração, **registro de documento público no cartório em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de dezembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4DA43F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº246/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, reunião com produtor de mandioca da secretaria de agricultura de Redenção para implantá-la em Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244 portadores** do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria de agricultura, **reunião com produtor de mandioca da secretaria de agricultura de Redenção para implantá-la em Cumaru do Norte-PA no período de 21 a 22 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66EDBF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 343/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ROMILDO SANTOS BRITO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ROMILDO SANTOS BRITO) no período de 16 a 17 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49F3C607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 344/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LUCILENE RODRIGUES SANTANA MACHADO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LUCILENE RODRIGUES SANTANA MACHADO no período de 20 a 21 de dezembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F290B8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº345/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente que foi transferido para a unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia em caráter de emergência onde mesmo apresentado hemorragia digestiva alta e necessita de transfusão sanguina urgente paciente CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n°**292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados de paciente que foi transferido para a unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia em caráter de emergência onde mesmo apresentado hemorragia digestiva alta e necessita de transfusão sanguina urgente paciente (CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO) em Redenção-PA no período de 21 a 22 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C984C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 346/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a unidade de saúde pulica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguia em caráter de emergência onde mesmo apresentado hemorragia digestiva alta e necessita de transfusão sanguina urgente paciente CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a unidade de saúde pulica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia em caráter de emergência onde mesmo apresentado hemorragia digestiva alta e necessita de transfusão sanguina urgente paciente (CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO) em Redenção-PA no período de 21 a 22 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BAA484FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 347/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada, auxiliar nos cuidados de paciente que foi transferido para a unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia em caráter de emergência paciente apresenta hemorragia digestiva alta e necessita de transfusão sanguina paciente CARLOS ADRINO SOUSA NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE DE OLIVEIRA** matricula de n°**4520** portador do CPF nº **937.027.012-49** ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados de paciente que foi transferido para a unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia em caráter de emergência paciente apresenta hemorragia digestiva alta e necessita de transfusão sanguina paciente (CARLOS ADRINO SOUSA NASCIMENTO) em Redenção-PA no período de 21 a 22 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C61E3ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 61/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atividade referente ao PDDE E TERNET CONECTADA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n° **2458** portadores do CPF nº **029.238.101-80** ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB e cultura, **realizar atividade referente ao PDDE E TERNET CONECTADA em Redenção-PA no período de 19 a 21 de dezembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C37A9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 62/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARILIA MATEUS DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atividade referente ao PDDE E TERNET CONECTADA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARILIA MATEUS DE SOUZA,** matricula n° **4655** portadores do CPF nº **009.700.671-86** ocupantes do cargo **SECRETARIA ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB e cultura, **realizar atividade referente ao PDDE E TERNET CONECTADA em Redenção-PA no período de 19 a 21 de dezembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA45B7A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 1/2022-001/ Convite/ data da homologação: 21/12/2022/ Objeto da Licitação: Aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação e retirada, para serem utilizadas nas festividades de Natal. Empresa vencedora: JAC. Comercio de Eletros, Áudio e Vídeo EIRELI – CNPJ: 13.749.322/0001-80, Valor Global: R$ 80.320,00 (oitenta mil e trezentos e vinte reais).

Eldorado do Carajás – PA, 21 de dezembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:90B8A7FF

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 9/2022-048, com critério de julgamento menor preço por item, Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, está REVOGADO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de reavaliação do instrumento convocatório. Eldorado do Carajás – PA, 24 de novembro de 2022. Iara Braga Miranda, Prefeita Municipal.
O Município de Eldorado do Carajás, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 9/2022-049, com critério de julgamento menor preço por item, Objeto Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas secretarias e fundos do Município de Eldorado do Carajás., está REVOGADO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de reavaliação do instrumento convocatório.

Eldorado do Carajás – PA, 02 de dezembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9DD0B20D

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220618. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-050 PMEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁSCONTRATADA: W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública com aquisição e instalação de novas luminárias para atender as necessidades dos munícipes de Eldorado do Carajás. VALOR TOTAL: R$ 505.960,15 (quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 26 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:03BD3E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, tendo por objetivo a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para serem oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino de Inhangapi, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10h00min do dia 19/01/2023, no mesmo endereço supracitado.

MIDORI OKI IGACIHALAGUTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:91CA781C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 064/2022-PE. Objeto: aquisição de tablets, balança digital e cadeiras tipo poltrona, para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde - ACS do município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220406. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor total: R$ 16.875,00. Contrato Nº: 20220407. Contratada: Araujo & Silva Papelaria LTDA. Valor total: R$ 20.400,00. Contrato Nº: 20220408. Contratada: Microsens S/A. Valor total: R$ 267.000,00. Vigência: 21 de Dezembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2023. Data da assinatura: 21 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8D1456D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-040-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VENCEDORES: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LT; C.N.P.J. nº 37.515.937/0001-00, EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA; C.N.P.J. nº 22.025.872/0001-47, HR SERVIÇOS E NÉGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.288.997/0001-46, NO VALOR TOTAL DE R$ 206.729,52. (DUZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Jacundá/Pa, 22 de dezembro de 2022.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020
PREGAO ELETRONICO 9/2022-040-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. VENCEDORES: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LT; C.N.P.J. nº 37.515.937/0001-00, EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA; C.N.P.J. nº 22.025.872/0001-47, HR SERVIÇOS E NÉGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.288.997/0001-46, NO VALOR TOTAL DE R$ 206.729,52. (DUZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Vigência 23 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C53F18E1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-003-PE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.**
CONTRATO nº 20220012. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COM DE GASES EIRELLI - ME – CNPJ sob nº 24.878.503/0001-22,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-012-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

CONTRATO nº 20210248. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20210249. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20210250. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20210251. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20210252. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: **NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA–ME – CNPJ sob nº 08.092.905/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-020-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO.**

CONTRATO nº 20220027. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: **ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME – CNPJ sob nº 17.851.198/0001-10,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220028. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME – CNPJ sob nº 17.851.198/0001-10,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220025. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME – CNPJ sob nº 17.851.198/0001-10,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220024. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME – CNPJ sob nº 17.851.198/0001-10,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220026. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **ARTEIROS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME – CNPJ sob nº 17.851.198/0001-10,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220031. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **M. S. FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – CNPJ sob nº 22.340.107/0001-11,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220032. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **M. S. FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – CNPJ sob nº 22.340.107/0001-11,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220033. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **M. S. FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – CNPJ sob nº 22.340.107/0001-11,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220034. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: **M. S. FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – CNPJ sob nº 22.340.107/0001-11,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220035. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **M. S. FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – CNPJ sob nº 22.340.107/0001-11,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-021-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DETRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, REALIZADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SERVIÇO A SER REALIZADO NA REGIÃO DO LAGO DO RIO TOCANTINS.**

CONTRATO nº 20210312. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **BM LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ sob nº 20.548.634/0001-90,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-022-PE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.**

CONTRATO nº 20220069. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **MEGA AUTO CENTER LTDA – CNPJ sob nº 22.101.048/0001-29,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220070. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **MEGA AUTO CENTER LTDA – CNPJ sob nº 22.101.048/0001-29,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220071. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.**

CONTRATADA: **MEGA AUTO CENTER LTDA – CNPJ sob nº 22.101.048/0001-29,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220072. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: **MEGA AUTO CENTER LTDA – CNPJ sob nº 22.101.048/0001-29,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220073. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **MEGA AUTO CENTER LTDA – CNPJ sob nº 22.101.048/0001-29,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220074. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **VP8 PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ sob nº 08.828.452/0001-78,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220075. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **VP8 PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ sob nº 08.828.452/0001-78,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220076. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **VP8 PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ sob nº 08.828.452/0001-78,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220077. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: **VP8 PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ sob nº 08.828.452/0001-78,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220078. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **VP8 PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ sob nº 08.828.452/0001-78,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220184. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **VP8 PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ sob nº 08.828.452/0001-78,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-024-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CONTRATO nº 20220018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ sob nº 03.460.198/0001 -84,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220020. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220021. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **MINART – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220021. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **PONTO INFO**

COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-025-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CONTRATO nº 20220137. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220138. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220139. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI - CNPJ sob nº 39.326.153/0001-69,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220140. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI - CNPJ sob nº 39.326.153/0001-69,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220141. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI - CNPJ sob nº 39.326.153/0001-69,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência

do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220142. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ sob nº 31.586.441/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220143. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ sob nº 31.586.441/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220144. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - CNPJ sob nº 01.580.769/0001-99,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220145. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220203. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220147. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI - CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220148. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI - CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220149. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI - CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220152. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **ZLB HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220153. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **ZLB HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220154. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: CONTRATADA: **ZLB HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220156. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220157. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220158. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220205. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220255. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **ZLB HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220256. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI - CNPJ sob nº 40.840.601/0001-27,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220257. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220258. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI - CNPJ sob nº 39.326.153/0001-69,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20220259. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **ARAGORN SUPRIMENTOS E M ANUTENCAO EIRELI - CNPJ sob nº 31.586.441/0001-40,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-013-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.**

CONTRATO nº 20210263. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR**

LTDA-ME – CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20210264. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME – CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20210265. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME – CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO nº 20210266. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA-ME – CNPJ sob nº 28.077.266/0001-51,** o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:87737EC7

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO CONTRATO: **CARONA Nº A/2021-005-FMS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE. CONTRATO nº 20210310**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ sob nº 01.195098/0001-42, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **CARONA Nº A/2021-008-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. CONTRATO nº 20220001. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob nº 11.714.510/0001-47. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP - CNPJ sob nº 10.173.858/0001-01. **CONTRATO nº 20220002 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ sob nº 24.492.002/0001-03.
CONTRATO nº 20220003. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ sob nº 24.492.002/0001-03.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:337E0400

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO CONTRATO: **CONVITE Nº 1/2021-001-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E TRIBUTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA. CONTRATO nº 20210195**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME – CNPJ sob nº 19.166.632/0001-58 e **CONTRATO nº 20210196. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob nº 02.288.268/0001 -04, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:4213093C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20220181, referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMJ**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ nº 05.395.632/0001-15**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. **ORDENADOR: ITONIR APARECIDO TAVARES. PREFEITO MUNICIPAL.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20220289, referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMJ**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ nº 05.395.632/0001-15**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) GALPÕES DESTINADOS A GARAGEM PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. **ORDENADOR: IARA ALVES MEIRELES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20220293, referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-PMJ**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ nº 05.395.632/0001-15**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA PRAÇA BOA ESPERANÇA. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. **ORDENADOR: ITONIR APARECIDO TAVARES. PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:602FF708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 059/2022-REPETIÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/12/2022. Edição 3149, página 40

Onde se lê "Data de abertura: 06/01/2023 ás 10:00"
Leia-se "Data de abertura: 10/01/2023 ás 10:00

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EE440742

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

O MUNICÍPIO DE JURUTI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão (SRP) nº 001/2023-PMJ, na forma eletrônica, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura e suas secretárias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais e atividades desenvolvidas no Município. abertura: 10/01/2023 às 14:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelos sites (www.juruti.pa.gov.br) (www.portaldecompraspublicas.com.br) (www.tcm.pa.gov.br). Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – Pará, 28 de dezembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 006/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:19BE50A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO N° 071/2022

DECRETO Nº 071/2022 – GBP Magalhães Barata-PA, 28 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. ADNAN MONTEIRO DE SOUZA, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.
DECRETA:
Art.1º - Exonerar, o SR. ADNAN MONTEIRO DE SOUZA, brasileiro, paraense, portador do CPF: nº 000.404.332-42 e RG: 5555038, residente e domiciliado na Rua Nazaré s/n, Bairro Nonatolândia, Magalhães Barata-PA, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 28 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0E31D246

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220441 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 27.211,20 (vinte e sete mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 21 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220440 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 6.987,10 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 21 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA.:** 21 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DBBA91F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220449 **ORIGEM:** CARONA Nº A/008/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):** DRECON CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestar os serviços de manutenção das unidades escolares da rede de ensino publico municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata. **VALOR TOTAL:** R$ 600.631,17 (seiscentos mil, seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos) **VIGÊNCIA:** 05 de Dezembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:EDEF7C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
Fica adiada a data do processo. **AVISO DE ADIAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna publico o adiamento do certame referente ao LEILÃO Nº 001/2022, cuja abertura seria no dia 05/01/2023 as 09hrs e passará para o dia 13/01/2023 as 09hrs. Motivo: recesso municipal do dia 30/12/2022 a 09/01/2023. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3E5F09DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 62/2022

EXTRATO Nº 62/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 62/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

· Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
· Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
· Considerando o atestado médico, solicitando o afastamento do Conselheiro Tutelar, Sr. Joanas de Lima Barros;
· Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
· Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
· Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos
membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
· Considerando o recebimento do atestado médico apenas no dia 26 de dezembro de 2022
RESOLVE:
Art. 1° – Afastar o Conselheiro Tutelar, Sr. JONAS DE LIMA BARROS, por 50 (cinquenta dias) dias, ao contar do dia 16/12/2022, sem
perdas dos seus proventos.
Art. 2º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. GERSICA BORGES. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar, e assumir a Função
de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de
22/12/2022 a 02/01/2023 o Conselheiro Tutelar Sr. JONAS DE LIMA BARROS, que se encontra de atestado médico. Caso haja impedimento
apresenta-lo por escrito.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de dezembro de 2022

DIOGIO DA SILVCA SANTOS
Vice presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B84EF9C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 101-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 23.591/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A
SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.
UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas:
SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no
CNPJ sob 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), INOVA ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 45.712.037/0001-80, vencedora do Item: 02 Perfazendo o Valor Total de R$ 490.000,00 pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 17/11/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022- GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A50B4B3F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 35.003/2022-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP - ANO XIV, Nº 3146, Cód. Identificador: 13C222AE; Pág. 31 – Circulado em 21/12/2022. Onde se lê: Data do Certame: 04/01/2023, Leia- se: Data do Certame: 12/01/2023. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 28/12/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B177F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 41, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022- CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 41, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022- CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, nos

termos da Portaria N.º 23, de 26 de julho de 2022, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1901F326

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022-SEMED/PMM

Retificação Extrato de Contrato Nº 076/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021- CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2022-CEL/PMM. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 13 de abril de 2022, Quinta feira, ANO XIII Nº 2972, página 58, onde se Lê Valor: R$ 281.148,66 (duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), Leia-se Valor R$ 312.509,95 (trezentos e doze mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos),

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:288F94E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do Extrato de Contrato Nº 044/2022-SEMED-PMM, Processo nº 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 059/2021-CEL/SEVOP. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará nodia 10 de fevereiro de 2022, Quinta feira, ANO XIII Nº 2928, página 49.
Onde se Lê Extrato de Contrato Nº 044/2021-SEMED-PMM, Leia – seExtrato de Contrato Nº 044/2022-SEMED-PMM. ”

Retificação do Extrato de Contrato Nº 045/2022-SEMED-PMM, Processo nº 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 059/2021-CEL/SEVOP. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará nodia 10 de fevereiro de 2022, Quinta feira, ANO XIII Nº 2928, página 49.
Onde se Lê Extrato de Contrato Nº 045/2021-SEMED-PMM, Leia – se
Extrato de Contrato Nº 045/2022-SEMED-PMM. ”

Retificação do Extrato de Contrato Nº 046/2022-SEMED-PMM, Processo nº 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 059/2021-CEL/SEVOP. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará nodia 10 de fevereiro de 2022, Quinta feira, ANO XIII Nº 2928, página 49.
Onde se Lê Extrato de Contrato Nº 046/2021-SEMED-PMM, Leia – seExtrato de Contrato Nº 046/2022-SEMED-PMM. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA384578

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2022 – SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2022 – SSAM
7° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 046/2018-SSAM, que celebraram o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA (SSAM) e a Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo realizar ACRÉSCIMO DE
PRAZO ao Contrato Nº 046/2018-SSAM, nos moldes estabelecidos pelo artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e na Cláusula 5º do referido instrumento contratual. Fica alterada a Cláusula 5.2 do Contrato Nº 046/2018-SSAM, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 03/01-/2023 e término em 03/04/2023.
Marabá PA, 28 de dezembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0F925FD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 099/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 31.582/2022-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM CAP50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado a empresa vencedora: CONCRETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 09.120.837/0001-49, vencedora dos Lotes 01 e 02, no valor total de R$ 12.751.268,40. Pelo que HOMOLOGO o resultado final do processo. Marabá – PA, 27.12.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F13D12EA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022- CEL/PMM, Processo n° 25.152/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA VILA SANTA FÉ, NA AVENIDA SÃO PAULO, DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ: 09.269.899/0001, vencedora COM VALOR GLOBAL: R$
1.108.843,84. Assinatura: em 28/12/2022, Secretário Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B3D0ECF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022- CEL/PMM, Processo n° 24.005/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA EM MOURÃO DE CONCRETO NO PERÍMETRO DO ESTÁDIO ASDRÚBAL BENTES, LOCALIZADO NA VILA SÃO JOSÉ, KM 08 DA BR-230, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus
Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no, CNPJ 30.079.849/0001-63, vencedora COM VALOR GLOBAL: R$ 121.485,43. Assinatura: em 28/12/2022, Secretário Municipal de Obras – FÁBIO CARDOSO MOREIRA – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:339C3E3C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOTermo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022- CEL/PMM, Processo n° 22.595/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE
FUTEBOL DA VILA SORORÓ, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-51, vencedora com valor global: R$ 353.156,04.
Assinatura: em 28/12/2022, Secretário Municipal de Obras – FÁBIO CARDOSO MOREIRA – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C79CFF4C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12/2022-GMM

PORTARIA Nº 12/2022-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 004/2022-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 009/2022-GMM, de 29 de novembro de 2022, publicada no dia 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos do processo de Sindicância nº 004/2022-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 009/2022-GMM, de 29 de novembro de 2022, publicada no dia 30 de novembro de 2022, em trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 28 de dezembro de 2022.

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD22E89E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3382/2022/ASJUR/GAB/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

Marabá (PA), 28 de dezembro de 2022.

Ofício nº 3382/2022/ASJUR/GAB/SMS
ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 29/12/2022.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – INTERINA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 1.3 do Edital 01/2021, resolve TORNAR PÚBLICA a prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, a partir de 20 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F77E289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALINE PEDRONI ROSA, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 01/11/2022 - 01/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do treinamento do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade daÁgua para Consumo Humano - SISAGUA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de outubro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0C9B6D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 392/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 392/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 28/11/2022 - 28/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Leni Francisca da Silva, para consulta oncológica noHospital Regional de Tucuruí., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F8FB9F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 29/11/2022 - 29/11/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Diocelia Sousa Silva, a qual irá realizar exame deendoscopia digestiva alta no Hospital Municipal de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7724E064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 30/11/2022 - 02/12/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:EAF23031

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/12/2022 - 03/12/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Lúbia Lima de Brito, para realizar procedimentocirúrgico no Hospital Maradei, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de novembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:844B2F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222779

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-003-FMS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 23/12/2022 a 21/06/2023.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:63466F13

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **08h30min do dia 16 de janeiro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA E PRAÇA NA VILA PÓLO PESQUEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 929305/2022, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 28 de dezembro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:83C640BD

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-038PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h (horário de Brasília-DF) do dia 12/01/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O**bjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 28 de dezembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:50CC308B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1847/2022-GP - PROCESSO APURATÓRIO DE SUPOSTAS ILICITUDES NA EXECUÇÃO DE OBRA DO PROINFÂNCIA, ORIUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº 2852/2012, REALIZADA NA VILA NOVO HORIZONTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1847/2022-GP Novo Repartimento, 28 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO APURATÓRIO DE SUPOSTAS ILICITUDES NA EXECUÇÃO DE OBRA DO PROINFÂNCIA, ORIUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº 2852/2012, REALIZADA NA VILA NOVO HORIZONTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO as culpas *in eligendo e vigilando*;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis ilicitudes na execução de obra oriunda do Termo de Compromisso PAC2 nº. 2852/2012 realizada na Vila Novo Horizonte; e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial 424/2016, em seu art.7°, inciso XVII.
RESOLVE:

Art. 1º – **Determinar** a instauração de processo apuratório de possíveis ilicitudes na execução de obra do Pro infância, oriunda do Termo de Compromisso PAC2 nº 2852/2012, realizada na Vila Novo Horizonte.

Art. 2º – Delego poderes ao Secretário de Educação para as providências pertinentes ao cumprimento do objeto desse ato normativo.
Parágrafo único – Determino ainda ao Secretário da Educação que tome todas as demais providências necessárias para o ressarcimento

integral do erário do Governo Federal, bem como as demais providências imposta pela Autarquia Federal – FNDE.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2022.

_____
VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

_____
ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

"Dá-se a**culpa in eligendo** "quando ocorre por falta de cautela na escolha de preposto ou pessoa a quem se confia a execução de serviço" e in**vigilando**" quando se dá por falta de cuidado, diligência, vigilância, atenção, fiscalização ou atos necessários de segurança de agente, no cumprimento de seu dever"

Portaria Interministerial 424/2016 - Artigo 7º (São competências e responsabilidades dos proponentes ou convenentes),
Inciso XVII-"in verbis" "instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento, comunicando tal fato ao concedente ou mandatária;" § 3º "in verbis" Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, o convenente, dela dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União.

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:01DAAE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.868/2022 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.868/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 11, Lote 12, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 256,85 M² e perímetro de 70,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 09,84m**
Fundo com	**Lote 11**	**Por onde mede 10,90m**
Lateral direita com	**Rua Venezuela**	**Por onde mede 25,01m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 24,56m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4BD797CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 16.193/2022 - ROSANA ANDRADE RIBEIRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 16.193/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROSANA ANDRADE RIBEIRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Rio Jordão, Quadra 55, Lote 43, Bairro Parque Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 357,64 M² e perímetro de 76,65 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Rio Jordão**	**Por onde mede 16,18m**
Fundo com	**Quem de Direito**	**Por onde mede 16,00m**
Lateral direita com	**Lote 44**	**Por onde mede 22,33m**
Lateral esquerda com	**Lote 42**	**Por onde mede 22,11m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F03CA5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.086/2022 - VERA LUCIA DOS SANTOS CORNELIO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.086/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VERA LUCIA DOS SANTOS CORNELIO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 12, Lote 13, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 70,50 M² e perímetro de 34,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 07,16m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 06,72m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 10,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 10,14m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E6FB04E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 732/2022.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ORIXIMINÁ/PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PARÁ, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2022, no Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente - CIACA, a partir das 8 horas.

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oriximiná-Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema Central: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**

Art. 3º A Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é constituída por órgãos governamentais e entidades da sociedade civil que compõem o CMDCA em Oriximiná, Pará, através de Decreto.

Art. 4º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Oriximiná correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6FA7CF67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 733/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE EXECUÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ORIXIMINÁ/PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município

Art. 1º. Constituir a Comissão de execução da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oriximiná/Pará.

SERETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Titular: Celso Oliveira de Amorim
Suplente: Diêgo de Oliveira monteiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Rebecca Costa de Figueiredo
Suplente: Lena Laiz da silva Pereira

SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE
Titular: Francilene da Silva Jordão
Suplente: Simei Gomes de Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Iranilde Duarte Araújo
Suplente: Erica Samara Lopes

ASSOCIAÇÃO AMAZANIA TAMBOR NA MATA
Titular: Maria Rosane de Oliveira de Ramos
Suplente: Manuela Lobato Mendonça

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA LUZIA
Titular: Marcônio Cross
Suplente: Péricles da Silva Corrêa

BRASIL ESPORTE CLUBE
Titular: Ingrid Rosene Santos
Suplente: Erica Pereira Nogueira
Cont. do Decreto nº 732/2022 - Comissão da VIII Conf. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente fls.2

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE FÁTIMA
Titular: Auristela da Araújo Paulino
Suplente: Marcia dos Santos

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F7103300

GABINETE DO PREFEITO
2ª ERRATA - EDITAL Nº 001/2022 – PMO/SEMED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação nos **itens 3.2.d; 7.1.g e 7.1.i** do EDITAL Nº 001/2022-PMO/SEMED, de 19 de dezembro de 2022-Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais do Magistério ocupantes de cargo efetivo e/ou estável da Rede Pública Municipal de Ensino de Oriximiná-Pará para seleção de candidatos ao cargo de Diretor e Vice-diretor escolar, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná-Pará www.oriximina.pa.gov.br

Onde se lê: **Item 3.2.d** do Edital nº 001/2022-PMO/SEMED, publicado 19/12/2022:
d) ter, no mínimo, dois anos de efetivo exercício da docência.
Leia-se:

Item 3.2.d: ter, no mínimo, dois anos de exercício na docência, na Rede Pública de Ensino.

Onde se lê: **Item 7.1.g** do Edital nº 001/2022-PMO/SEMED, publicado 19/12/2022:

g) cópia do Termo de Posse ou outro documento comprobatório a efetivação no cargo de professor no município de Oriximiná - Pará;
Leia-se:

Item 7.1.g: cópia do Termo de Posse ou outro documento comprobatório de efetivação em cargo de profissionais de magistério da educação do município de Oriximiná - Pará.

Onde se lê: **7.1.i** do Edital nº 001/2022-PMO/SEMED, publicado 19/12/2022:

i) declaração comprobatória de experiência em efetivo exercício da docência, mínima de 02 (dois) anos, na Rede Pública Municipal de Ensino, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração/PMO.

Leia-se:

Item 7.1.i: declaração comprobatória de experiência em exercício da docência mínima de dois anos, na Rede Pública de Ensino, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração/PMO.

* Os Itens e as alíneas contidas no EDITAL Nº 001/2022-PMO/SEMED, de 19 de dezembro de 2022 são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação/PMO. Caso haja alterações, estas serão previamente comunicadas por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br

Oriximiná, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5FF9C6EC

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Conforme o Art. 17, inciso I, da Lei nº 7.302/2010. Ficam convocadas as **Organizações da Sociedade Civil de Oriximiná (OSC),** para participar da eleição para a escolha das 7 (sete) organizações para comporem o colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no biênio janeiro/2023 a janeiro/2025.

Documentações exigidas:
Cópia do estatuto da organização, que tenha no mínimo 2 (dois) anos de fundação, devidamente registrada em cartório.
Cópia do cartão do CNPJ da organização atualizado.
Cópia autenticada da ata de posse da atual diretoria da organização.

O prazo para o credenciamento será de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital, das 8h às 14h, dias úteis na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA/ORX, localizada na Trav. Ângelo Augusto, nº 806 – Santa Teresinha.

A reunião específica para tratar da eleição das organizações inscritas será no primeiro dia útil ao término da data do credenciamento, às 9h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMA.

Será computado apenas 1 (um) voto por associação. Caso haja empate, ficará com a vaga a organização que estiver a mais tempo em atuação.

OBS.: Só poderão concorrer as organizações que estiverem aptas com suas documentações.

Oriximiná, 15 de dezembro de 2022.

RUBSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B0FEBB39

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMAS/2022

No dia **15/12/2022** foi adjudicado e no dia **16/12/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMAS/2022. Objeto**: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento vinculados a esta Secretaria do Município de Oriximiná, em consonância com as especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **C. DE O. BRITO - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) 07.551.866/0001-30, com o valor total de R$ 196.351,97(Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos); **C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) 30.721.508/0001-40, com o valor total de R$ 215.940,00(Duzentos e Quinze Mil, Novecentos e Quarenta Reais); **S. A. MELO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) 24.745.893/0001-62, com o valor total de R$ 127.291,00(Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) 35.946.280/0001-00, com o valor total de R$ 40.868,00(Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais) e **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ (MF) 01.590.728/0009-30, com o valor total de R$ 34.194,40(Trinta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximina

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A6A1C73C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-FMAS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004-FMAS/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Empresas Contratadas: **C. DE O. BRITO - EPP, CONTRATO Nº 027/2022–FMAS,** no valor de **R$ 113.975,98** (cento e treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); **C. DE O. BRITO - EPP, CONTRATO Nº 245/2022–PMO,** no valor de R$ 82.375,99 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos); **C AZEVEDO E SILVA LTDA – ME, CONTRATO Nº 028/2022–FMAS,** no valor de R$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos reais); **C AZEVEDO E SILVA LTDA – ME, CONTRATO Nº 246/2022–PMO,** no valor de R$ 76.340,00 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais); **S. A. MELO – ME, CONTRATO Nº 029/2022–FMAS,** no valor de R$ 73.987,00 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais); **S. A. MELO – ME, CONTRATO Nº 247/2022–PMO,** no valor de R$ 53.304,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 030/2022–FMAS,** no valor de R$ 15.553,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 248/2022–PMO,** no valor de R$ 25.315,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais); **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - FILIAL, CONTRATO Nº 031/2022–FMAS,** no valor de R$ 22.705,53 (vinte e dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - FILIAL, CONTRATO Nº 249/2022–PMO,** no valor de R$ 11.488,87 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento vinculados a esta Secretaria do Município de Oriximiná. **Vigência:** 21/12/2022 à 21/12/2023. **Data da assinatura**: 21/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C7A776DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 059/2022 - EXONERAÇÕES

PORTARIA N° 059/2022

"Dispõe sobre exonerações de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências."

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. **RENIVALDO MARTINS NUNES**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Ficam EXONERADOS, a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos em comissão:

I - **OZENILTO BUENO DOS REIS**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador;
II - **GENIVAM DA MATA**, do cargo de Diretor de departamento de compras, almoxarifado e patrimônio; e
III - **ANEILTON MARQUES PRIMO**, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2°. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão dos servidores exonerados da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e proceda com as providências de estilo.
Ar. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições com contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 28 de dezembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:55CC3401

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 056/2022 - PROGRESSÃO HORIZONTAL

PORTARIA N° 056/2022

Dispõe sobre deferimento de requerimento e concessão de Progressão Horizontal a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. **RENIVALDO MARTINS NUNES** no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo Sr. JEFERSON SOUSA DA SILVA, requerendo concessão de progressão funcional horizontal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 697/2018;
CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo 005/2022 – progressão horizontal;
CONSIDERANDO o teor de conclusão do relatório da Comissão de Gestão de Processo de Evolução Funcional, nomeada através da Portaria n. 052/2022;
CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. DEFERIR o requerimento do servidor Sr. JEFERSON SOUSA DA SILVA, concedendo a progressão horizontal, uma vez que preencheu os requisitos legais constantes nos arts. 6° e 7° da Lei Municipal n. 697/2018, passando da Classe I, referência B do Grupo 3, para **Classe I, referência C do grupo 3**.
Art. 2°. Determinar que a tesouraria e RH desta Casa de Leis, realizem as providências de estilo em cadastros e folhas de pagamento.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 07 de dezembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:308504CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 035/2022 -SRP-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2022 -SRP-FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá-Pa
ABERTURA: 16/01/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 27 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4661F66A

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 034/2022 -SRP-PMP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 034/2022 -SRP-PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.
ABERTURA: 11/01/2023, às 09:00horas (Brasília).
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 27 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1C6871AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 242/2022
Nome: ANGGEL SIQUEIRA TEIXEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/08/2022 a 01/08/2024 com Retorno previsto para o dia **02/08/2024**.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 257/2022
Nome: JOHN LENNON CIRINO DOS SANTOS
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/08/2022 a 01/08/2024 com Retorno previsto para o dia **02/08/2024**.

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 280/2022
Nome: PEDRO DA SILVA LEITE
Lotação: SEMUR
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2022 a 01/09/2024 com Retorno previsto para o dia **02/09/2024**.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: CANCELADO
Processo nº: 278/2022
Nome: FRANCISCA LIMA FARIAS
Lotação: SEMEC
Assunto: Não concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2022 a 01/09/2024 com Retorno previsto para o dia **02/09/2024**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 301/2022
Nome: JOAO PAULO DE JESUS SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2022 a 01/09/2024 com Retorno previsto para o dia **02/09/2024**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 305/2022
Nome: MARIZELHA ALMEIDA DOS PASSOS GARAJAU
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2022 a 01/09/2025 com Retorno previsto para o dia **02/09/2025**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 307/2022
Nome: PLINIO LUIZ PEREIRA GARCIA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2022 a 01/09/2025 com Retorno previsto para o dia **02/09/2025**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 314/2022
Nome: DARIO SALES DE SOUZA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 1 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2022 a 01/09/2023 com Retorno previsto para o dia **04/09/2023**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: CANCELADO
Processo nº: 325/2022
Nome: ELIZANGELA PATRICIA MENDOCA DE OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Não concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2022 a 01/09/2024 com Retorno previsto para o dia **02/09/2024**.

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2022

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 295/2022
Nome: REJANE DA SILVA ARAUJO
Lotação: SEMEC

Assunto: Concedido 1 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/10/2022 a 01/09/2024 com Retorno previsto para o dia **02/09/2024**.

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2022

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 395/2022
Nome: WANILZE MELO DA SILVA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 03/12/2022 a 03/12/2025 com Retorno previsto para o dia **04/12/2025**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 424/2022
Nome: ANTONIO SILVA LOPES
Lotação: SEMAGRI
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/12/2022 a 01/12/2024 com Retorno previsto para o dia **02/12/2024**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:470B3701

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINASPA

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2022

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 133/2022
Nome: MARIA CELIA NASCIMENTO REIS
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2006/2011. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 143/2022
Nome: LUZIA GONCALVES LIMA RODRIGUES
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 152/2022
Nome: ROSINEIA LIMA SANTIAGO
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 130/2022
Nome: CRISTINA ISABEL MONTEIRO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 158/2022
Nome: EMANUELA ARAUJO DE MOURA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 184/2022
Nome: CLEIDILENE DOS SANTOS RODRIGUES
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 182/2022
Nome: SANDRA MARIA DA SILVA PINHEIRO
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 221/2022
Nome: DANIEL CRUZ SILVA
Lotação: SEMAS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 069/2022
Nome: RENILDA MORAES SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 241/2022
Nome: SUELEM DA SILVA ARAUJO
Lotação: SEMEC
Assunto: não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 244/2022
Nome: SUELEM DA SILVA ARAUJO
Lotação: SEMEC
Assunto: não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 237/2022
Nome: MARLON TRINDADE SALDANHA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 136/2022
Nome: ANTONIO DA SILVA FARIAS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 117/2022
Nome: RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: SUSPENSO
Processo nº: 200/2022
Nome: DOMINGOS NAZARE DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 199/2022
Nome: LUZIA SILVA DE SOUZA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 238/2022
Nome: EUNICE BATISTA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 245/2022
Nome: MARIA EUNICE FERREIRA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 248/2022
Nome: MARLI AMARAL DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 255/2022
Nome: MARIA IZABEL HERCULANO
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2007/2012. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 124/2022
Nome: FRANCISCA MARQUES DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 114/2022
Nome: LAURILENE LOPES SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 243/2022
Nome: MARIA AURILENE CARVALHO DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 316/2019
Nome: JAYANE MARIA DE LIMMA SOUSA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 219/2022
Nome: EVA DO VALE VIANA
Lotação: SEMUR
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 253/2022
Nome: ADELMO BRANDAO DO NASCIMENTO RAMOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2006/2011. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 265/2022
Nome: MARCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 266/2022
Nome: PAULO CESAR RIBEIRO
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 254/2022
Nome: SILMARA LEITE DE ALMEIDA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 734/2021
Nome: LEONICE GARCIA

Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 277/2022
Nome: SOCORRO SOUSA DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 268/2022
Nome: IVONE CAVALCANTE GARCIAS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 229/2022
Nome: JOSIE KELLEN DO AMARAL FERREIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 226/2022
Nome: ELIVANE SANTOS MENDONCA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 236/2022
Nome: JOCILENE BOAS ABREU
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 207/2022
Nome: MARCIO OLIVEIRA DIAS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 269/2022
Nome: JALANA DA SILVA BEZERRA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 436/2020
Nome: SANDRA AMARAL MEDEIROS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: -
Nome: ALESSANDRA PEREIRA GARUZZI
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 409/2021
Nome: LEANE BATISTA DA SILVA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 276/2022
Nome: CAROLINA RODRIGUES LOPES
Lotação: SEMEC
Assunto: não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 279/2022
Nome: IRANEIDE CAMPOS SILVA
Lotação: SEMUR
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 262/2022
Nome: JARDILINA SOUSA DE ALMEIDA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 299/2022
Nome: CLEONICE COSTA NASCIMENTO LIMA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:9EBE77AC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 230/2022
Nome: IDACI ALEXANDRE COSTA
Lotação: SEMEC

Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 250/2022
Nome: MARIA DE NAZARE DE MELO RIBEIRO
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 272/2022
Nome: MANUEL LINDOMAR GOMES DE MATOS
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 271/2022
Nome: JUVANILDO FERNANDES DA SILVA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 273/2022
Nome: NATANAEL DAMASCENO DA COSTA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 1999/2004. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 283/2022
Nome: ANTONIO JOSE TEIXEIRA NOVAIS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 134/2022
Nome: MARIA ALCIONE DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 137/2022
Nome: MARIA ELIZANGELA SAMPAIO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 296/2022
Nome: RAYDSON VIEIRA DA CUNHA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2010/2015. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 546/2021
Nome: NEUZA DE FATIMA GALVAO RODRIGUES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 312/2022
Nome: ALDENISE DE ANDRADE BARBOSA
Lotação: SEMEC
Assunto: não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 678/2021
Nome: EDNALVA GOMES DE SOUSA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 297/2022
Nome: ILDEO RODRIGUES MOURA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 108/2022
Nome: REGIANY ANTONIA DA SILVA GUERREIRO
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 670/2021
Nome: SELMA FERREIRA DE MORAES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 304/2022
Nome: TELMA DO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 313/2022
Nome: MARILENE ALEXANDRE DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ACONFIRMAR
Processo nº: 323/2022
Nome: ELIENE FARIAS OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017, que será usufruído parceladamente ou integralmente. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.
Observação: Aguardando confirmação de afasmanto do(a) servidor(a) pela secretaria de lotação.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 292/2022
Nome: CARLOS SILVA CARVALHO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 281/2022
Nome: DANIELA ARAUJO DE MOURA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: NÃO
Nome: LUCIETE AMORIM CHAGAS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ACONFIRMAR
Processo nº: 302/2022
Nome: VALDENICE DO NASCIMENTO CARNEIRO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.
Observação: Aguardando confirmação de afasmanto do(a) servidor(a) pela secretaria de lotação.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 582/2020
Nome: ADRIANA FARIAS DE SOUSA PEREIRA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 234/2022
Nome: LUCIANE DE NAZARE CRUZ DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 198/2022
Nome: PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ACONFIRMAR
Processo nº: 322/2022
Nome: MARIA SANTINE COSTA DE SOUSA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 235/2022
Nome: MARTA CARDOSO DE SOUSA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 032/2022
Nome: NEIDE DO SOCORRO SANTOS BARRAL
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 144/2022
Nome: FRANCISCO MAGALHAES DA CUNHA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 324/2022
Nome: ROSANA DE SOUZA AGUIAR SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 333/2022
Nome: MARIA ROSEAN ALVES DE SOUSA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 284/2022
Nome: LUIS NONATO DO NASCIMENTO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:4154DB5A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2022

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 673/2021
Nome: JOSE ATEVALDO ALVES SALES
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 319/2022
Nome: ALESSANDRA PAVAO RODRIGUES
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 318/2022
Nome: FERNANDO RAYMUNDO MACHADO B. JR
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 311/2022
Nome: MARIA DAS GRACAS SILVA FIGUEREDO NEVES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 336/2022
Nome: MARIA DENILZA DE LIMA PRESTES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 470/2020
Nome: SILVANE MEDEIROS DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: SUSPENSO
Processo nº: 450/2020
Nome: VANESSA VASCONCELOS CRUZ
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 354/2022
Nome: MARCELO DO CARMO VIANA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 334/2022
Nome: ANTONIA FARIAS DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 346/2022
Nome: LUCIDEIA SANTOS SOARES
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: SUSPENSO
Processo nº: 374/2022
Nome: VERISANDRA PAULINO DE OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 348/2022
Nome: MARIA EDINALVA LISBOA DE AVIZ
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 357/2022
Nome: DORIEDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2010/2015. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 347/2022
Nome: MARIA DO SOCORRO MOREIRA BRITO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 503/2019
Nome: MAX WILLIAM PEREIRA DE SOUSA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 225/2022
Nome: MARIA LUCILENE MAGALHAES DA CUNHA LIMA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO

Processo nº: 041/2022
Nome: JACIRA SOARES SOUSA MACHADO
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 361/2022
Nome: LINDALVA DE PAULA EVESTON
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 109/2022
Nome: MARIA VIVIANA RIBEIRO JAQUES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 358/2022
Nome: FLAVIO PANDOLFI
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2005/2010. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 268/2022
Nome: IVONE CAVALCANTE GARCIAS
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 355/2022
Nome: ROSELI SILVA DO NASCIMENTO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 366/2022
Nome: PAULO SERGIO LINS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 683/2019
Nome: MARIA LUCIA MENDES ARGOLO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A856D8D7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA:NOVEMBRO/2022

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 353/2022
Nome: MARIA ROSENI SAMPAIO DO NASC. OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 288/2022
Nome: ANTONIA LUCIA MIRANDA SILVA GONCALVES
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 373/2022
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2004/2009. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 381/2022
Nome: SULENIR CHAGAS DE MOURA
Lotação: SEMAS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: SUSPENSO
Processo nº: 202/2022
Nome: SULENIR CHAGAS DE MOURA
Lotação: SEMEC
Assunto: Assim que houver um substituto(a), ser concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: ACONFIRMAR
Processo nº: 367/2022
Nome: RITA DE CASSIA SOUSA LIMA
Lotação: SEMAFI
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.
Observação: Aguardando confirmação de afasmanto do(a) servidor(a) pela secretaria de lotação.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 191/2019
Nome: ERICA FERREIRA MOREIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 097/2022
Nome: SUELY GALVAO RODRIGUES

Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2007/2012. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 382/2022
Nome: MARIA DHIENY CORREA RAMOS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 403/2022
Nome: OZE TATIELE OLIVEIRA MAURICIO
Lotação: SEMAFI
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 387/2022
Nome: MARTA SOUSA CARVALHO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2005/2010. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 506/2020
Nome: LUANA DE MELO OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedidoconcedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 376/2022
Nome: ELIANDRO SOARES SIMPLICIO
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 671/2021
Nome: MARIA EDILANDIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 380/2022
Nome: JOSE FABIANO SOUZA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: suspenso
Processo nº: 383/2022
Nome: CRISTIANE DIAS DE CARVALHO GUIMARAES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 389/2022
Nome: JOSIANE DIAS LIMA
Lotação: SEMAS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 368/2022
Nome: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 392/2022
Nome: CLAUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: ACONFIRMAR
Processo nº: 411/2022
Nome: IVANY CARVALHO DE CASTRO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.
Observação: Aguardando confirmação de afasmanto do(a) servidor(a) pela secretaria de lotação

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 401/2022
Nome: CLEUDE PEREIRA DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 161/2019
Nome: MERY LUCY COSTA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:C697F91F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 040/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA RESPONSÁVEL POR RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA, PELO PERÍODO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LIGIANE NUNES DE QUEIROZ**, Mat. 112.0717, superintendente municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, pelo período de 28 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde/PA, 28 de dezembro de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6414BB92

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1651/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PANIFICADORA CAPIXABA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$ 98.532,78. Vigência: 11/11/2022 a 31/12/2022. Recurso: BL PSEMAC FNAS C/C 54.504-X / IGTV ESTR3 C/C 64.817-5, BL PSB FNAS C/C 50.282-0 / Proteção Social Basica C/C 248.030-1, FMAS 39.307-X, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C 66.417-0.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8BD2D0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA SV LOGÍSTICA LTDA "SV LOGÍSTICA"

DECRETO Nº 56/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA SV LOGÍSTICA LTDA "SV LOGÍSTICA"

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 545/06, com redação dada pela Lei Municipal nº 583/06, 03 de julho de 2006, que estabeleceu regras para a o poder executivo instituir programas de incentivo fiscal, visando estimular a implantação de novos empreendimentos no Município.

CONSIDERANDO que a empresa SV Logística LTDA "SV LOGÍSTICA"está construindo um grande empreendimento no Município.

CONSIDERANDO que este empreendimento contribuirá parao desenvolvimento da cidade e na criação de emprego e rendas, que somarão no cômputo geral das riquezas do Município.

CONSIDERANDOque aempresa se enquadra legalmente às normas instituídas.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr.**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 84, I da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficamconcedidos os benefícios da lei municipal nº 545/06, modificada pela lei nº 583/06, à empresa Floraplac MDF Ltda.

Art. 2º.O percentual de descontos nos tributos à beneficiária, em consonância com o art. 1º, da Lei Municipal 545/06, será de 50% (cinqüenta por cento).

Art. 3º. O benefício fiscal de que trata este decreto tem prazo de duração de (20) vinte anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90B79FB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA AUTO MECÂNICA 3001 LTDA "J M C FERROS"

DECRETO Nº 57/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA AUTO MECÂNICA 3001 LTDA "J M C FERROS"

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 545/06, com redação dada pela Lei Municipal nº 583/06, 03 de julho de 2006, que estabeleceu regras para a o poder executivo instituir programas de incentivo fiscal, visando estimular a implantação de novos empreendimentos no Município.

CONSIDERANDO que a empresa AUTO MECÂNICA 3001 LTDA "J M C FERROS"está construindo um grande empreendimento no Município.

CONSIDERANDO que este empreendimento contribuirá parao desenvolvimento da cidade e na criação de emprego e rendas, que somarão no cômputo geral das riquezas do Município.

CONSIDERANDOque aempresa se enquadra legalmente às normas instituídas.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr.**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 84, I da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficamconcedidos os benefícios da lei municipal nº 545/06, modificada pela lei nº 583/06, à empresa Floraplac MDF Ltda.

Art. 2º.O percentual de descontos nos tributos à beneficiária, em consonância com o art. 1º, da Lei Municipal 545/06, será de 50% (cinqüenta por cento).

Art. 3º. O benefício fiscal de que trata este decreto tem prazo de duração de (20) vinte anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B0933F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA FLORAPLAC MPF LTDA

DECRETO Nº 58/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA FLORAPLAC MPF LTDA

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 545/06, com redação dada pela Lei Municipal nº 583/06, 03 de julho de 2006, que estabeleceu regras para a o poder executivo instituir programas de incentivo fiscal, visando estimular a implantação de novos empreendimentos no Município.

CONSIDERANDO que a empresa Floraplac MDFLtda. "FLORAPLAC MDF", está construindo um grande empreendimento no Município.

CONSIDERANDO que este empreendimento contribuirá parao desenvolvimento da cidade e na criação de emprego e rendas, que somarão no cômputo geral das riquezas do Município.

CONSIDERANDOque aempresa se enquadra legalmente às normas instituídas.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr.**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 84, I da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficamconcedidos os benefícios da lei municipal nº 545/06, modificada pela lei nº 583/06, à empresa Floraplac MDF Ltda.

Art. 2º.O percentual de descontos nos tributos à beneficiária, em consonância com o art. 1º, da Lei Municipal 545/06, será de 50% (cinqüenta por cento).

Art. 3º. O benefício fiscal de que trata este decreto tem prazo de duração de (20) vinte anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D952F0A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **CREDENCIAMENTO Nº 6/2022-0012,** chamada pública para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços médicos e de enfermagem, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de ponta de pedras/pa. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Malato, nº 32 – Centro – CEP: 68.830-000, até a data do dia 18/01/2023 no horário das 08:00 às 13:00hs. Abertura dos envelopes será: 20/01/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis através https://www.pontadepedras.pa.gov.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:02BBCF7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-081203**, tipo menor preço global, abertura dia 17/**01/2023**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS, COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, SENDO UMA NA COMUNIDADE DE PORTO FRANCO E OUTRA NA COMUNIDADE DE SÃO PAULO, AMBAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL (MARGEM DIREITA) DO MUNICÍPIO DE PRAINHA PARÁ, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 28 de dezembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:46F20B53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.111 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 047 de 06 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:817BC918

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.110 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 215 de 09 de fevereiro de 2021 que nomeou o servidor **FRANCISCO SOUSA LIMA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Valorização, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A5856DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.113 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 589 de 12 de agosto de 2021 que nomeou a servidora **ANGÉLICA FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B70E7CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.112 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 578 de 10 de agosto de 2022, que nomeou a servidora **YOLANDA MESSIAS DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C084F5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.120 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 290/2021 que nomeia servidora **SOLANGE DE SOUSA ROCHA**, no cargo de comissão de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:73A79DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.119 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 795/2022 que nomeou o servidor **WILSON VIEIRA DE SÁ**, no cargo de comissão de Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CB967D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.118 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado art. 2º do Decreto nº 884-A/2022 que nomeia o servidor **VALMIR SARDINHA PIRES**, no cargo de comissão de Diretor de Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e a Pecuária, afeto a Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A8A8351C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.117 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 976/2022 que nomeou a servidora **TANIA COSTA DA SILVA**, no cargo de comissão de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:80BDD811

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.116 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 302/2021 que nomeou a servidora **SIRLENE SERAFIM DA SILVA FERRAZ**, no cargo de comissão de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3707C0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.115 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 746/2022 que nomeou a servidora **JOSIANA DE ALENCAR LEAO**, no cargo de comissão de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0A60A57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.114 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 373/2021 que nomeou o servidor **DIONE DE SOUSA DIAS**, no cargo de comissão de Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal Meio Ambiente.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7333847E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220079

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:KLEBER R. O. SILVA & CIA LTDA

CNPJ do Contratado: 05.140.786/0001-66

Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-050 FMAS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2023

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 23/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:120235FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220416

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES-EPP
CNPJ do Contratado: 26.240.632/0001-16
Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023 FMS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 21/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220415

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Contratado: 37.556.213/0001-04
Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023 FMS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 21/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 21.581.445/0001-82
Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-023 FMS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de julho de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 21/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7FC9579C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Nº do Aditivo: 005/2023 Nº do Processo: 005/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) AGRINALDO ALMEIDA DIAS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) AGRINALDO ALMEIDA DIAS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.

Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:96265FFA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

Nº do Aditivo: 006/2023 Nº do Processo: 011/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) CÉLIO ROGÉRIO BRITO SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) CÉLIO ROGÉRIO BRITO SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3BF91A13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Nº do Aditivo: 002/2023 Nº do Processo: 012/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) CLÁUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) CLÁUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:34C2F5AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Nº do Aditivo: 007/2023 Nº do Processo: 009/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) DIONATHAN SILVA SANTOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) DIONATHAN SILVA SANTOS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:548A79B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Nº do Aditivo: 008/2023 Nº do Processo: 007/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FÁBIO DE SOUZA SANTOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) FÁBIO DE SOUZA SANTOS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:08B640A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Nº do Aditivo: 003/2023 Nº do Processo: 002/2018

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**, de 16 de julho de 2018, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:468230B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

Nº do Aditivo: 009/2023 Nº do Processo: 015/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FRANCINALDO NASCIMENTO PEREIRA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) FRANCINALDO NASCIMENTO PEREIRA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F8C0C262

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Nº do Aditivo: 10/2023 Nº do Processo: 002/2022
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PORTELA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**, de 01 de julho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PORTELA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DDFA429C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

Nº do Aditivo: 011/2023 Nº do Processo: 016/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) GINALDO GOMES LOPES.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) GINALDO GOMES LOPES, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D7F581D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Nº do Aditivo: 012/2023 Nº do Processo: 004/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) HAILTON PEREIRA JORGE.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) HAILTON PEREIRA JORGE, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4FC935A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Nº do Aditivo: 001/2023 Nº do Processo: 003/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) HALINY LOPES MOURA VIANA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) HALINY LOPES MOURA VIANA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:164FD768

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

Nº do Aditivo: 013/2023 Nº do Processo: 010/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) JONIVAN DA SILVA PEREIRA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) JONIVAN DA SILVA PEREIRA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:34479ABF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Nº do Aditivo: 014/2023 Nº do Processo: 001/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) LUCAS ALVES DA SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**, de 01 de julho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) LUCAS ALVES DA SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F2048433

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

Nº do Aditivo: 015/2023 Nº do Processo: 017/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) LUIS JANSEN RODRIGUES FILHO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) LUIS JANSEN RODRIGUES FILHO, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:12227802

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

Nº do Aditivo: 016/2023 Nº do Processo: 018/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:05B3BA59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Nº do Aditivo: 004/2023 Nº do Processo: 001/2018

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) SILVANA SOUSA DA SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**, de 01 de fevereiro de 2018, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) SILVANA SOUSA DA SILVA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CDADFB6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Nº do Aditivo: 017/2023 Nº do Processo: 008/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) SINIVALDO MENDES NETO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) SINIVALDO MENDES NETO, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:01EFAF97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Nº do Aditivo: 018/2023 Nº do Processo: 003/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) VICKTOR DOS SANTOS SOARES.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**, de 01 de julho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) VICKTOR DOS SANTOS SOARES, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0480AB34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

Nº do Aditivo: 019/2023 Nº do Processo: 019/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPÍNDOLA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017**, de 06 de novembro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPÍNDOLA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DD301A4F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Nº do Aditivo: 020/2023 Nº do Processo: 006/2017

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) WESLEY ARAÚJO DE SOUZA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula terceira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017**, de 01 de janeiro de 2017, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ e o(a) Sr. (a) WESLEY ARAÚJO DE SOUZA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023, ou até que se finde o Concurso Público em andamento.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:24BBBCE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.065.989/0001-26**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 63.412,60 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e

Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 12/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:ECB6138D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.587.635/0001-20**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 343.620,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Vinte Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 06/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:7E7796B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.164.433/0001-21**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 07/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:99FA57E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **004.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.693.895/0001-46**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 52.656,35 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5639D339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **005.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.675.507/0001-03**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 135.808,80 (Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:35ED2C2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **006.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **39.619.837/0002-30**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS,**

CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 68.300,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F7FB0DDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **007.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R. F. BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.230.269/0001-46**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 21.886,10 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:7B35D5BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **008.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R G C DE PINHO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.236.195/0001-76**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 220.290,00 (Duzentos e Vinte Mil Duzentos e Noventa Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4A967341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **009.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **44.660.577/0001-03**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F1EEBDA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **010.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **44.798.010/0001-90**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 95.700,00 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:08F08FCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **011.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **27.274.178/0001-87**. ESPÉCIE:

EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 7.164,90 (Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:B0EAC2FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **012.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **VIA NOVITA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.447.180/0001-05**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 117.300,00 (Cento e Dezessete Mil e Trezentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 06/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:35745CFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.05122022 - UASG 980597

Processo: **001.18082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **013.05122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **36.572.066/0001-01**. ESPÉCIE: **EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura: 05/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:5BCF3908

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.18082022 - UASG 980597 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 001.18082022.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.18082022.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Contratada: CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.065.989/0001-26.
Valor Global de R$ 63.412,60 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).
Contratada: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.587.635/0001-20.
Valor Global de R$ 343.620,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Vinte Reais).
Contratada: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.164.433/0001-21.
Valor Global de R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).
Contratada: MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.693.895/0001-46.
Valor Global de R$ 52.656,35 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
Contratada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.675.507/0001-03.
Valor Global de R$ 135.808,80 (Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Contratada: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.619.837/0002-30.
Valor Global de R$ 68.300,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais).
Contratada: R. F. BARILE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46.
Valor Global de R$ 21.886,10 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).
Contratada: R G C DE PINHO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.236.195/0001-76.
Valor Global de R$ 220.290,00 (Duzentos e Vinte Mil Duzentos e Noventa Reais).
Contratada: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.660.577/0001-03.
Valor Global de R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).
Contratada: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.798.010/0001-90.
Valor Global de R$ 95.700,00 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos Reais).
Contratada: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.274.178/0001-87.
Valor Global de R$ 7.164,90 (Sete Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
Contratada: VIA NOVITA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.447.180/0001-05.
Valor Global de R$ 117.300,00 (Cento e Dezessete Mil e Trezentos Reais).
Contratada: W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.572.066/0001-01.
Valor Global de R$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais).

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **026/2022-PE/SEMSA-SRP**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **026/2022-PE/SEMSA-SRP.**
Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:70927ACC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ATA E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto e de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**". Contratado: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24**. Valor Total: R$ 1.656.157,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) A ata está disponível no Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022- Pregão Presencial SRP nº 26/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto e de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**". Contratado: **C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91**. Valor Total: R$ **115.293,90** (cento e quinze mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos) A ata está disponível no Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022
CONTRATO Nº 2812001/2022
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24** Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**" para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato R$ 1.656.157,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 2812002/2022
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91.** Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 115.293,90 (cento e quinze mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D08DEF31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 853/1-B– AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PROCURADORIA.SEMGOF@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 2101-5172

PORTARIA Nº 016/2022 – GAB/SEMAG, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 012/2021-GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021-PMS, no total de 371;

CONSIDERANDO a indispensável necessidade de implementar, no período de 29/12/2022 a 31/01/2023, **uma força tarefa** para recepcionar os candidatos, realizar análise da documentação e todo procedimento de habilitação para que a posse dos mesmos ocorra no dia 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que essa atividade requer tempo, logística e recursos humanos necessários para viabilizar a convocação e posse dos candidatos no prazo estabelecido no 3ª cronograma.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de expediente **externo** (atendimento ao público) do Núcleo Técnico de Recursos Humanos deste Poder Executivo, no mês de Janeiro de 2023, que será das 08h00 às 12h00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 28 de dezembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3587B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842-A, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290

PORTARIA Nº 07/2022-CGM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Análise Técnica para realização de análise das notas fiscais de compra de medicamentos durante a execução do Contrato de Gestão Hospitalar Municipal nº 105/2020-SEMSA/FMS, firmado entre o Município

de Santarém e o Instituto Social Mais Saúde, referente ao Período de 01/09/2020 à 31/12/2022.

A Controladora Geral do Município, **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n° 024/2021-GAP/PMS e pela Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,
CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral;
CONSIDERANDO que a Controladoria Geral é Órgão Central do Sistema de Controle Interno, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e controle das contas públicas;
CONSIDERANDO que o Município de Santarém firmou com o Instituto Social Mais Saúde o Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020-SEMSA/FMS, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas – tipo III;
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n° 0643/2022-MP/9ªPJ, da lavra do 9° Cargo de Promotoria do Ministério Público do Estado do Pará, que deu ciência formal à esta Controladoria sobre a ocorrência de sobrepreço nas notas fiscais eletrônicas n° 1520 0926 5433 8600 0171 5500 1000 0022 9110 0000 7620 e n° 1520 0926 5433 8600 0171 5500 1000 0022 9210 0000 7636, da fornecedora de medicamentos RCA DIST. DE PROD. HOSP. E COM. DE EQUIP. DE INFORM. EIRELI;
CONSIDERANDO os critérios para fixação e ajustes de preços de medicamentos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), de acordo com a Lei n° 10.742/2003;
CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Gestão Hospitalar n° 105/2020-FMS/SEMSA em 31/12/2022, firmado entre o Município de Santarém e o Instituto Social Mais Saúde, o qual tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal de Santarém e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada, na forma desta portaria, a Comissão de Análise Técnica para realização de análise das notas fiscais de compra de medicamentos durante a execução do Contrato de Gestão Hospitalar Municipal nº 105/2020-SEMSA/FMS, referente ao Período de 01/09/2020 à 31/12/2022.
Art. 2° - Para compor a Comissão de Análise Técnica, ficam designados os seguintes servidores:
I – Jarlilson Sousa de Assis, servidor efetivo, Analista de Controle Interno, Matrícula n° 90.851;
II – Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino, servidora efetiva, Analista de Controle Interno, Matrícula n° 90.859;
III – Pedro Tiago Coelho de Azevedo, servidor efetivo, Analista de Controle Interno, Matrícula n° 81.346.
Parágrafo único. A Comissão de Análise Técnica nomeada por esta portaria será presidida pelo servidor Jarlilson Sousa de Assis.
Art. 3° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez mediante justificativa, e objetivará levantar dados e informações e, ao final, elaborar o competente relatório.
Art. 4º - Para a realização e execução de seus objetivos, a Comissão de Análise Técnica poderá:
I – realizar diligências, verificações, vistorias, levantamentos e elaborar relatórios, relacionados com a análise;
II - ter acesso a toda documentação necessária.
Art. 5º - Compete a Comissão, ao final da realização dos trabalhos de análise, produzir relatório dos dados apurados.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora Geral do Município de Santarém, em 28 de dezembro de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B63A287F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022 – SEMSA
##Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, LASER MONO PARA SEMSA E SETORES: SAMU, CEREST, CMS, CAPS AD, CTA, NAPS NTVS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/01/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:68E14729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 048/2022 – SEMSA
##Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/01/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:F9A76520

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2022 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ), INSUMOS (CORRELATOS) E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PARÁ, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 29/12/2022 a partir das 9h no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/01/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 28 de dezembro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:9A957D65

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo. Contrato n° 17/2022. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ M L P DA SILVA SERVIÇOS – ME. Finalidade: alterar as CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, e TERCEIRA do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2023 a 31/03/2023. O Valor do Contrato original de R$ 238.260,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta reais), será aditado o valor de R$ 59.398,00 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais), um acréscimo de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento) do valor original do Contrato, passando o valor global do contrato para R$ 297.998,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais). Fundamentação: Artigos, 65, inciso I, "b", e §1º e Artigo 57, inciso II e §2° da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo. Contrato n° 18/2022. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ JOÃO SILVA SOUSA – ME. Finalidade: alterar as CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, e TERCEIRA do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2023 a 31/03/2023. O Valor do Contrato original de R$ 43.730,00 (quarenta e três mil e setecentos e trinta reais), será aditado o valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), um acréscimo de aproximadamente 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) do valor original do Contrato, passando o valor global do contrato para R$ R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fundamentação: Artigos, 65, inciso I, "b", e §1º e Artigo 57, inciso II e §2° da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo. Contrato n° 19/2022. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ J. G. O. SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI – ME. Finalidade: alterar as CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, e TERCEIRA do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2023 a 31/03/2023. O Valor do Contrato original de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), será aditado o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), um acréscimo de aproximadamente 23,80% (vinte e três vírgula oitenta por cento) do valor original do Contrato, passando o valor global do contrato para R$ R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Fundamentação: Artigos, 65, inciso I, "b", e §1º e Artigo 57, inciso II e §2° da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:55A923F6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Oitavo Termo Aditivo do Contrato n°008/2017.- SEMTRAS. Dispensa de Licitação n° 006/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **ESTRUTURA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Finalidade: Prorrogação de prazo: **01/01/2023 a 31/12/2023** e reajuste do valor mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais) para R$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).** Fundamentação: Ar. 57, inciso II, e §2°, e Art. 65, inciso II, alínea d da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 51, da lei 8.245/91.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6795BF69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO DO CONTRATO Nº 001/020119-02-INEX.

DO OBJETO: Prestação de serviços para cessão de uso de um sistema de informática (software), FPL (Sistema De Folha De Pagamento), GDO (Contracheque online) e TDP (Portal da Transparência), composto de Operações para Processamento e Confecção das Folhas de Pagamento, Rotinas de Departamento de Pessoal e Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Municípios (TCM), bem como a Prestação de Serviços de Manutenção para atender os Recursos Humanos do Município de São Francisco do Pará.
DA CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05.
DA CONTRATADA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.
DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DO PAGAMENTO:
O valor deste Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais), perfazendo o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.008 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05
Contratante

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Interveniência

EXT 3º T. A. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº **003/2019-01-INEX**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, CNPJ 05.125.992.0001-05
CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.159.903/0001-79
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 003/2019-01-INEX, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico, para atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, da Secretária Municipal de Saúde Município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.
DA VIGÊNCIA: A vig deste termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Dotação Orçamentária 2023:
Unidade Orçamentária: 0303 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 2.014 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Contábil
Atividade: 04 122 0008 2.014 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Contábil
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serv.de Assessoria
Fonte Recurso: Ordinários
DO VALOR: O valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
CONTRATANTE

EXT 3º T. A. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2019-02-INEX.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75
CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.159.903/0001-79
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 003/2019-02-INEX, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico, para atender a demandas do Fun do Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, da Secretária Municipal de Saúde Município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.
DA VIGÊNCIA: A vig deste termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Dotação Orçamentária 2023:
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
DO VALOR: O valor global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXT DO 3º T. A. DE PRORROG DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº **003/2019-03-INEX**.

CONTRATANTE: FUNDO MUN DE EDUC DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ nº 23.741.164/0001-75
CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.159.903/0001-79
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 003/2019-03-INEX, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico, para atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, da Secretária Municipal de Saúde Município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.
DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: 3.1. Dotação Orçamentária 2023:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
DO VALOR: O valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERINO
CONTRATANTE

EXT 3º T. A. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº **003/2019-04-INEX**.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 22.405.201/0001-01
CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.159.903/0001-79
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 003/2019-04-INEX, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico, para atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, da Secretária Municipal de Saúde Município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.
DA VIGÊNCIA: A viga deste termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023:
Unidade Orçamentária: 2.027 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
DO VALOR: O valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO:
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-04012021/001-INEX-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará CNPJ/MF nº 15.442.785/0001-20.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 01-04012021/001-INEX-ASSISTENCIA SOCIAL., com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 janeiro até 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Ativ. e Func. Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 - Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02-04012021/001-INEX-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA CNPJ nº 23.741.164/0001-75.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 02-04012021/001-INEX-EDUCAÇÃO, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023.
DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023:
Unidade Orçamentária: 2.056 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Munic. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

Luizivan Fonseca de Nazaré
Secretário Municipal de Educação
Interino
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03-04012021/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA CNPJ nº 05.125.992.0001-05.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato Nº 03-04012021/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023
Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 04 122 0001 2.005 – Manutenção da Assessoria Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIÊNCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04-04012021/001-INEX-MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA CNPJ/MF Nº 22.405.201/0001-01.

CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia CNPJ nº 26.760.644/0001-71.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do Contrato Nº 04-04012021/001-INEX-MEIO AMBIENTE, com

objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023:
Unidade Orçamentária: 2.027 – Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 - Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará/PA
DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9457EBD2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-171221/002

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 11.128.119/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Contratação de empresa para serviço de Construção de Quadra Poliesportiva coberta no Bairro Almir Gabriel para atender o convênio SICONV nº 899123/2020 operação nº 1071471-93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito municipal de São Francisco do Pará
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Interveniência

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:578D7CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-310322/009.

OBJETIVO: Segundo termo aditivo de valor do CONTRATO 01-310322/009, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa de aluguel de veículos para prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino de São Francisco do Pará – PA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: R V M DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 17.428.570/0001-80
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93
DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: 2.074 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – CONVÊNIO SEDUC
Atividade: 12 362 0021 2.074 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - CONVÊNIO SEDUC
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: Trans. Do Recurso do Estado
DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:84692D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-200522/006
OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-200522/006, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PE-PMSF-

ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do município de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DO PARÁ no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: POSTO SMART LTDA, CNPJ nº. 30.821.163/0001-04
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários.
Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Man. do Prog. Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 – Man. do Prog. Bolsa Família – IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.108 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244. 0039 2.108 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS.
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade: 08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:42B6536A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03-310322/009

OBJETIVO: Segundo termo aditivo de valor do CONTRATO 03-310322/009, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa de aluguel de veículos para prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino de São Francisco do Pará – PA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00
CONTRATADA: R V M DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 17.428.570/0001-80

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.044 – Apoio ao Transporte Escolar – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0021 2.044 - Apoio ao Transporte Escolar – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: Trans. Do Fundeb 30%

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6AD3A902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02-310322/009

OBJETIVO: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO 02-310322/009, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa de aluguel de veículos para prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino de São Francisco do Pará – PA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75
CONTRATADA: R V M DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 17.428.570/0001-80
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.068 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.068 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: trans. Do Recurso PNATE
Unidade Orçamentária: 2.060 – Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.060 – Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: trans. Do Recurso PNATE
DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C7D02E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará – CNPJ: 23.741.164/0001-75.

CONTRATADA: POSTO SMART LTDA CNPJ nº 30.821.163/0001-04.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel – S-10, Arla-32 e Gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no ano de 2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2023
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serv. Pessoa Juridica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERINO
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CNPJ: 23.741.174/0001-00.

CONTRATADA: POSTO SMART LTDA CNPJ nº 30.821.163/0001-04.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel – S-10, Arla-32 e Gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no ano de 2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2023
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Interino
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6D4FE48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **01-180122/001-TP-PMSF-SAÚDE**

OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO **01-180122/001**, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2021-TP-PMSF-SAÚDE, cujo Objeto: Contratação de empresa para serviço de construção da Unidade de Saúde da Família da Vila São José, do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 14.045.720/0001-88

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:

O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 1.050 – Construção Reforma e/ou ampliação de Unidades de saúde
Atividade: 10 302 0048 1.050 - Construção Reforma e/ou ampliação de Unidades de saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Fonte Recurso: Outros Convênios da União
Fonte Recurso: Outros Convênios da Estado
Unidade Orçamentária: 2.081 – Manutenção de Postos de Saúde
Atividade: 10 302 0210 2.081 - Manutenção de Postos de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7563F4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **01-140322/005-PE-PMSF-SAÚDE**

OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-140322/005, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0005/2022-PE-PMSF-SAÚDE, cujo Objeto: aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ nº. 83.838.839/0001-20

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:46C1C31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXT. DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **01-110322/005-PE-PMSF-SAÚDE**

OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-110322/005, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0005/202-PE-PMSF-SAÚDE, cujo Objeto: aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: POSTO SMART LTDA, CNPJ nº. 30.821.163/0001-04

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023

Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:31BEB735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223019 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição De Equipamentos e Suprimentos de Informática, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 533.270,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta reais) **VIGÊNCIA:** 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:7BA83FA7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223021**ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** R L BASTOS INFORMATICA ME **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 228.320,27 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:BBA809F6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223022 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** D.L. DE SOUZA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 508.603,80 (quinhentos e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:83D65B2B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223054 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, Com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, Necessários à Reforma, Adequação, Manutenção e Reparos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altamira Maria, Localizada na Comunidade Carrapatinho, Zona Rural do Município de São Miguel do Guamá-Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 289.674,55 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 23 de Novembro de 2022 a 23 de Maio de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Novembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:98A94A88

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223107 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 052/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA-EPP **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor os Itens de Cestas Básicas Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá/Pa **VALOR TOTAL:** R$ 26.655,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:99CFB4FC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223109 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-Pa **VALOR TOTAL:** R$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais) **VIGÊNCIA:** 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:2E0EB237

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223110 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES **CONTRATADA(O):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-Pa **VALOR TOTAL:** R$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:184D9772

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 047/2022 pregão eletrônico srp nº 063/2022 objeto: Registro De Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis, com Vistas ao Atendimento dos Pacientes Idosos, Acamados e com Necessidades Especiais, Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. vigência: 12 meses. Data da assinatura: 16/12/22. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.454.760/0001-95, Contratada: P G LIMA COM EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61 Valor R$:94.338,00 (Noventa e Quatro Mil, trezentos e Trinta e Oito Reais), OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 18.833.321/0001-32 Valor R$:32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos reais) COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.510.069/0001-16,Valor R$:9.432,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:5EB6F1BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220160 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** A. A. DOS SANTOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de **02 de novembro a 27 de dezembro de 2022**, permanecendo sua vigência até 29 de janeiro de 2023, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta do contrato acima citado, Modalidade **DISPENSA Nº. 7/2022-008-PMSJP**, que versa sobre a **"Contratação de empresa para construção de uma ponte de madeira de 54,00 metros de extensão com largura de 4,50 metros situada no Ramal Itatá-Bacajaí (coordenadas UTM, Zona 22, longitude 406615.00 e latitude 9596322.00), no âmbito dos serviços de melhoria dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte, município de Senador José Porfírio/PA ("Serviços"), em atendimento PR-C-193/2022 Convênio entre a Norte Energia S.A. e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio/PA"**; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022

DIRCEU BIANNCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:F92A325C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 063/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO. PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE. A abertura será no dia 11/01/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 064/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA DE MOLDE PARA MFC-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/01/2023 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 065/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE. A abertura será no dia 12/01/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 066/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA SUPRIR NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE. A abertura será no dia 12/01/2023 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão

disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 010/2022-TP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais de acesso à RESEX Marinha de Soure, para o atendimento de famílias extrativistas residentes no Município de Soure, no Estado do Pará, para o atendimento de 2187 famílias em área vinculada ao Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico - financeiro e memorial descritivo. A abertura será no dia 16/01/2023 as 10:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://soure.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:AE594BC5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220657, ORIGEM: CARONA Nº A/2022-004, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº1/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23034.018858/2022-52 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2022, Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. VALOR TOTAL R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2022 a 24 de Agosto de 2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2022.

CONTRATO Nº 20220671, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-021, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): GREEN MAX CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 7.000,00 (sete mil reais), VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C1589697

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-2612001. Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Tomé-Açu/PA.
Data de abertura: 11/01/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Tomé-Açu / PA, 29/12/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Tomé Açu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Publica Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Tomé Açu, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e demais normas que regem a matéria. Período e local para entrega dos envelopes: de 29 de Dezembro de 2022 até 18 de Janeiro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açu, situada na Praça Três Poderes, 738 -Centro. A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 19 de Janeiro de 2023 às 08h:30min, na na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açu, situada na Praça Três Poderes, 738 -Centro. Integra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, localizada na Praça Três Poderes, 738 -Bairro Centro - Tomé Açu ou no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br .

ARIANE LIMA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:965035B7

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2303001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR AULAS ON-LINE PREPARATÓRIAS DE VESTIBULAR PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSINHO MUNICIPAL GRATUITO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: SOCIEDADE EDUCACIONAL MAIS FEDERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.477.997/0001-69, no valor: 346.000,00(trezentos e quarenta e seis mil reais).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-2405001-SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO TELEVISIVA, PARA DULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: TV GUAJARÁ TOMÉ AÇU LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 30.723.689/0001-43, no valor: 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2605001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU (itens fracassados do REGISTRO DE PREÇOS PARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1304001-SRP). Lavrado em favor das Empresas: ABRANTES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.813.143/0001-00; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.312.896/0001-26; MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.367.938/0001-78, no valor: 170.084,00 (Cento e setenta mil, oitenta e quatro reais).

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-0906001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: ADANILSON DA S. PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.563.111/0001-08, no valor: 2.347.412,90 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais, noventa centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-1506001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 27.208.498/0001-39, no valor: 415.017,00 (Quatrocentos e quinze mil, dezessete reais).

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2106001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (REF. AO ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2503001 SRP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA. Lavrado em favor da Empresa: SPEEDNET EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.574.884/0001-90, no valor: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-3006001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53, no valor: 1.866.143,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais); ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R$ 284.868,83 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais, oitenta e três centavos); POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 4.019.180,17 (Quatro milhões, dezenove mil, cento e oitenta reais, dezessete centavos); SPEEDNET EIRELI; C.N.P.J. nº 17.574.884/0001-90, no valor: R$ 353.221,38.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-0407001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE TOMÉ-AÇU. Lavrado em favor da Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELLI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99, no valor: 35.121,00 (Trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1307001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: PARÁ ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.004.591/0001-26, no valor: 740.625,00 (Setecentos e quarenta).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-2107001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), VISANDO ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES LIGADAS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: N DE F A ALVES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.457.533/0001-44, no valor: 29.522.744,61 (Vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e um centavos) E GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.195.504/0001-68, no valor: 1.401.811,91 (Hum milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e onze reais, noventa e um centavos).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-2807001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, KITS COFFEBREAK, DOCES E SALGADOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: ANTONIO NATALINO DE SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.614.906/0001-39, no valor: 664.690,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) E PECADO DA GULA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.917.274/0001-88, no valor: 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1008001-

SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.. Lavrado em favor da Empresa: M V S HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.486.056/0001-73, no valor: 354.280 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-3108001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: TIJOLO, TELHAS, BRITA, AREIA, (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - PP 9/2022-2601001) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Lavrado em favor das Empresas: DANIEL M S PINTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.056.805/0001-04, no valor: 9.895.920,00 (Nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais) e M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 9.892.050,00 (Nove milhões. Oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1509001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS.. Lavrado em favor da Empresa: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.826.010/0001-05, no valor: 1.245.854,30 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Presencial nº 9/2022-1909001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 293.306,00 (Duzentos e novena e três mil, trezentos e seis reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-0310001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DA FARMÁCIA BÁSICA, E PSICOTRÓPICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: E M DE F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.966.522/0001-66, no valor: 3.358.016,50 (Três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, dezesseis reais, cinquenta centavos). Lavrado em favor das Empresas: POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10, no valor: 2.057.975,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Lavrado em favor das Empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95, no valor: 1.150.870,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta reais). Lavrado em favor das Empresas: R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.028.373/0001-43, no valor: 413.830,00 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e trinta reais).

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA
Secretária de Saúde de Tomé-Açu.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-1810001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.. Lavrado em favor das Empresas: M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 479.859,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e CYBERTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.248.946/0001-77, no valor: 895.147,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

AVISO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 9/2022-0411001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Lavrado em favor das Empresas: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.875.983/0001-63, no valor: 11.548.341,40 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais, quarenta centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:64BE4A71

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-1611001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. FERNANDO GUILHON, LOCALIZADA NA AV. SABUROCHIBA, NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA.. Lavrado em favor da Empresa: SERRUYA E LIMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.566.142/0001-37, no valor: R$ 1.694.935,17 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais, dezessete centavos).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-1611002, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. PRESIDENTE MÉDICI, LOCALIZADA NO RAMAL IPITINGA, E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. SANTO ANTÔNIO II, LOCALIZADA NA COMUNIDADE FÉ EM DEUS, KM 18, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: RURAL NORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.640.171/0001-00, no valor: R$ 1.127.460,99 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais, noventa e nove centavos) e CRISTAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.949.266/0001-00, no valor: R$ 1.418.963,57 (Hum milhão, quatrocentos e dezoito reais, novecentos e sessenta e três reais, cinquenta e sete centavos).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação.

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-2511001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ZANE TUERUMO, NA ALDEIA CUXIÚ MIRIM, E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ACARÁ MIRIM, NA ALDEIA ACARÁ MIRIM, AMBAS LOCALIZADAS NA ROD. PA 256, RAMAL JAMIC, ENTRADA KM 19, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.542.861/0001-98, no valor: R$ 2.650.649,40 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos).

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada nº 2/2022-2511001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ZANE TUERUMO, NA ALDEIA CUXIÚ MIRIM, E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. INDÍGENA ACARÁ MIRIM, NA ALDEIA ACARÁ MIRIM, AMBAS LOCALIZADAS NA ROD. PA 256, RAMAL JAMIC, ENTRADA KM 19, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.542.861/0001-98, no valor: R$ 2.650.649,40 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:213DF675

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2405001-ARP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO TELEVISIVA, PARA DULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 21 de Junho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: TV GUAJARÁ TOMÉ AÇU LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 30.723.689/0001-43, no valor: 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais). ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2605001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU (itens fracassados do REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1304001-SRP). Assinatura da Ata: 12 de Julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: ABRANTES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.813.143/0001-00; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.312.896/0001-26; MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.367.938/0001-78, no valor: 170.084,00 (Cento e setenta mil, oitenta e quatro reais). ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-0906001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 15 de Julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ADANILSON DA S. PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.563.111/0001-08, no valor: 2.347.412,90 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais, noventa centavos). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1506001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 07 de Julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 27.208.498/0001-39, no valor: 415.017,00 (Quatrocentos e quinze mil, dezessete reais). ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2106001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (REF. AO ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2503001 SRP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA. Assinatura da Ata: 13 de Julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SPEEDNET EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.574.884/0001-90, no valor: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE – Secretária Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-3006001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Assinatura da Ata: 22 de Julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53, no valor: 1.866.143,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais); ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R$ 284.868,83 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais, oitenta e três centavos); POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 4.019.180,17 (Quatro milhões, dezenove mil, cento e oitenta reais, dezessete centavos); SPEEDNET EIRELI; C.N.P.J. nº 17.574.884/0001-90, no valor: R$ 353.221,38. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-0407001-ARP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE TOMÉ-AÇU. Assinatura da Ata: 27 de Julho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELLI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.580.769/0001-99, no valor: 35.121,00 (Trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1307001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 24 de Agosto de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: PARÁ ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.004.591/0001-26, no valor: 740.625,00 (Setecentos e quarenta). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2107001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), VISANDO ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES LIGADAS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 22 de Agosto de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: N DE F A ALVES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.457.533/0001-44, no valor: 29.522.744,61 (Vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e um centavos) E GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.195.504/0001-68, no valor: 1.401.811,91 (Hum milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e onze reais, noventa e um centavos). LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE – Secretária Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2807001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, KITS COFFEBREAK, DOCES E
SALGADOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Assinatura da Ata: 29 de Agosto de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: ANTONIO NATALINO DE SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.614.906/0001-39, no valor: 664.690,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) E PECADO DA GULA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.917.274/0001-88, no valor: 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1008001-ARP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Assinatura da Ata: 14 de Setembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: M V S HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.486.056/0001-73, no valor: 354.280 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-3108001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: TIJOLO, TELHAS, BRITA, AREIA, (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - PP 9/2022-2601001) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 28 de Setembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: DANIEL M S PINTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.056.805/0001-04, no valor: 9.895.920,00 (Nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais) e M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 9.892.050,00 (Nove milhões. Oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta reais). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1509001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13,
DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 14 de Outubro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.826.010/0001-05, no valor: 1.245.854,30 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta centavos). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1909001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 03 de Novembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 293.306,00 (Duzentos e novena e três mil, trezentos e seis reais). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-0310001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, DA FARMÁCIA BÁSICA, E PSICOTRÓPICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 01 de Dezembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10, no valor: 2.057.975,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Lavrado em favor das Empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95, no valor: 1.150.870,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta reais). Lavrado em favor das Empresas: R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.028.373/0001-43, no valor: 413.830,00 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e trinta reais). Alzira Lino Soares Oliveira – Secretária de Saúde de Tomé-Açu.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1810001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 01 de Dezembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.539.133/0001-79, no valor: 479.859,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e CYBERTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

23.248.946/0001-77, no valor: 895.147,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-0411001-ARP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura da Ata: 22 de Dezembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.875.983/0001-63, no valor: 11.548.341,40 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais, quarenta centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:123F1CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003-PMT.** Empresa: **CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.492.897/0001-04. Primeiro Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 2022042802-SEMED, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 27/12/2022 a 27/02/2023.

Tracuateua/PA, 27 de dezembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:395355CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220105**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220106**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220198**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220410**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220414**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220416**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-075FME**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6418ABD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-087FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**. TUCUMÃ - PA, 28 de dezembro de 2022.

LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DB272BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 019/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADENILSON MARCOS DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 06/12/2022

Nº DO CONTRATO: 188/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KELLY BERTOLEDE BARROSO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 06/12/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:486F645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 059/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NUNES BATISTA GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01/12/2022 á 31/12/2022
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 060/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VICTORIA LOURENÇO TKATCH
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
VIGÊNCIA: 06/12/2022 á 31/12/2022
VALOR: R$ 20.000,00

Nº DO CONTRATO: 061/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MIKAELI TRAVASSOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 06/12/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2EBDF3B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220509 Contratante: PMU Contratada: **BIANCA NUNES VELOSO CAMPOS 04250239314** Obj.: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recreação durante a programação natalina no municipio de ulianópolis-pa. Origem: DL Nº 017/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 19/12/2022 à 16/01/2023, Valor: R$ 45.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:92173B6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 005/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:30420653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutaí, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022, no valor global de R$ 4.426.470,06. Data da assinatura: 28/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutaí, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato n° 624/2022/CPL. Valor: R$ 4.426.470,06 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Seis Centavos). Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FD42A80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 526/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Ramos Eireli, CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura:

27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 530/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: RB Comunicação Visual Eireli-Epp, CNPJ 27.232.288/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 530/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 042/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 006/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S, CNPJ 13.293.197/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/06/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 001/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 008/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 002/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: GDJ Serviços de Informática Eireli, CNPJ 17.343.923/0001-49. Objeto: Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 009/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: GOVTI Conexão e Solução Eireli, CNPJ 04.568.900/0001-90. Objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de Licença de uso de Software de Sistemas de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da Receita Tributária do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 274/2021/CPL referente ao Dispensa de Licitação 025/2021. Locatário: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Locador: João Levy Brito Guerreiro, CPF 049.646.894-41. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Sala do Empreendedor, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará. Data de assinatura: 23/12/2022. Vigência: 27/12/2022 a 27/06/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F85A7C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 529/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Gráfica Ramos Eireli, CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 535/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 002/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-007. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 273/2021/CPL referente ao Dispensa de Licitação 024/2021. Locatário: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-007. Locadora: Luciana Ribeiro Reis, CPF 010.036.592-25. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na vila de Limondeua, neste município de Viseu/PA. Data de assinatura: 23/12/2022. Vigência: 27/12/2022 a 27/06/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:E59A0725

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 003/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1ABDC727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 528/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Ramos Eireli, CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 531/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: RB Comunicação Visual Eireli-Epp, CNPJ 27.232.288/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 534/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 046/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Gráfica Impressus Eireli, CNPJ 13.913.414/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 30/12/2022 a 28/02/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 004/2021/CPL referente ao Inexigibilidade de Licitação 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C94A2A5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CALENDARIO TRIBUTARIO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Portaria Nº 019/2022 - SEFIN

Fixa o CALENDÁRIO FISCAL aplicável aos Tributos Municipais para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais com base no Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 141/2017 e Lei Complementar 146/2018, PUBLICA e fixa o CALENDÁRIO FISCAL dos tributos municipais, para vigência no exercício de 2023, conforme disposição seguinte:

1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

1.1 - IPTU

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Parcela única	30/06/2023
Parcela 01	30/06/2023
Parcela 02	30/07/2023
Parcela 03	30/08/2023
Parcela 04	30/09/2023
Parcela 05	30/10/2023
Parcela 06	30/11/2023

2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
2.1 - Profissionais Autônomos – **presumido anual** - Inclusive Liberais

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PAGAMENTO ANUAL	

Parcela 01	**30/01/2023**
PAGAMENTO MENSAL	
Parcela 01	**30/01/2023**
Parcela 02	**28/02/2023**
Parcela 03	**30/03/2023**
Parcela 04	**30/04/2023**
Parcela 05	**30/05/2023**
Parcela 06	**30/06/2023**
Parcela 07	**30/07/2023**
Parcela 08	**30/08/2023**
Parcela 09	**30/09/2023**
Parcela 10	**30/10/2023**
Parcela 11	**30/11/2023**
Parcela 12	**30/12/2023**

2.2 – EMPRESAS EM GERAL – INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE

PAGAMENTO MENSAL	
Mês de referência	**Vencimento**
Janeiro de 2023	**10/02/2023**
Fevereiro de 2023	**10/03/2023**
Março de 2023	**10/04/2023**
Abril de 2023	**10/05/2023**
Maio de 2023	**10/06/2023**
Junho de 2023	**10/07/2023**
Julho de 2023	**10/08/2023**
Agosto de 2023	**10/09/2023**
Setembro de 2023	**10/10/2023**
Outubro de 2023	**10/11/2023**
Novembro de 2023	**10/12/2023**
Dezembro de 2023	**10/01/2024**

03 - A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFL

REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**
PAGAMENTO ANUAL	
Renovação	**31/01/2023**
Instalação	**Proporcional no ato da concessão**

I. DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE FEIRANTE, EVENTUAL OU AMBULANTE:

REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**
PAGAMENTO ANUAL	
Parcela 01	**28/02/2023**

II. DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**
Pagamento anual	**30/01/2023**
Pagamento mensal	**Dia 30 de cada mês,** no mês de fevereiro dia 28
Novas ocupações	proporcional no ato da concessão da Licença

III. DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, SONORA E VISUAL, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE EM GERAL:

REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**
Pagamento anual	**30/01/2023**
Pagamento mensal	**Dia 30 de cada mês,** no mês de fevereiro dia 28
Novas ocupações	Proporcional no ato da concessão da Licença

IV. DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS EFETIVA E/OU POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO:

REFERÊNCIA	**VENCIMENTO**
Pagamento anual	**30/01/2023**
Pagamento mensal	**Dia 30 de cada mês,** no mês de fevereiro dia 28.
Novas ocupações	proporcional no ato da concessão da Licença;

04 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Na forma do Artigo 206, da Lei 141 de 18 de dezembro de 2017.

05 - ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS
-10 (dez) dias após a declaração/requerimento ou lançamento de ofício da obrigação.

06 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Mensalmente conforme convênio com a CELPA.

07 – TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO – TSCL
Incluso nas taxas que compõem a guia de recolhimento do IPTU 2023.

08 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO 1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2023.
- Até 30/03/2023

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:48475786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017 /2022 – GAB/SEMED - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DO ANO LETIVO/2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DO ANO LETIVO/2023 DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO que de acordo com a organização da Educação Nacional, ao Município compete organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais e municipais, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, assim como, baixar normas complementares às Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 211, §2° da Constituição Federal do Brasil; Lei Federal N° 9.394/96, Lei Federal n° 12.146, de 06 de julho de 2015, Lei Municipal N° 2.983/2016 (Artigos 18 a 27, § Único), Lei Municipal Nº 2.769/2014, Resolução Estadual Nº 001/2010 –CEE/PA e Instrução Normativa Nº 001/04/SEDUC/PA, obedecidas pela Lei Municipal de Nº 2.300/2012 e Lei Municipal de Nº 2.485/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação normas e procedimentos para lotação dos Servidores da Educação Pública Municipal que *entrará* em vigor no exercício de 2023.
Art. 2° Estabelecer diretrizes para a Formação de Turmas nas Unidades da Rede de Ensino Público Municipal.
Art. 3º Obedecendo à necessidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino, a lotação dos servidores da Educação procederá na seguinte ordem:
Na sede da Secretaria Municipal de Educação**;**
Nas Unidades de Ensino Público Municipal que atendam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, as Modalidades da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial, da Educação Indígena e da Educação do Campo, das Águas e das Florestas**;**
Art. 4º A lotação dos Servidores da Educação Pública Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades de Ensino Público obedecerá a seguinte orientação:
Servidores efetivados;
Servidores concursados por ordem de efetivação: 1999, 2004, 2007 e 2014.
III- Servidores contratados.
§1º O servidor do Magistério, ocupante de dois cargos de Professor, será lotado observando o limite máximo da jornada por um cargo e mínimo pelo outro cargo, desde que haja disponibilidade e compatibilidade de horário, conforme dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.
§2º Ao servidor do Magistério ocupante de dois cargos de Professor, será realizada a lotação obedecendo a carga horária mínima em ambos os concursos.
§3º Ao servidor do Magistério ocupante de um cargo de Professor, será efetuada a lotação com jornada mínima do cargo; havendo disponibilidade e compatibilidade de horário, poderá ser lotado com jornada máxima, observando o que dispõe o artigo 56 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.
§4º A lotação de professores será assegurada para 2023 mediante comprovação do cumprimento de suas atribuições por meio de documentação expedida pela chefia imediata, inclusive no que se refere ao preenchimento do Diário de Classe no Sistema Gestor Escolar.
Art. 5° O servidor terá assegurada sua lotação na mesma Unidade de Ensino quando do retorno das licenças estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.300/2012 – RJU dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba:
Licença Saúde;
Licença maternidade, lactante e adotante;
Licença acompanhamento por motivo de doença na família;
Licença para concorrer a cargo eletivo;
Licença prêmio por assiduidade;
Art. 6º A lotação de professores na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Etapas da EJA, seguirá a ordem de prioridade:
a) Professores Licenciados Plenos em Pedagogia;
b) Professores com Habilitação em Magistério ou Ensino Normal;
c) Professores estudantes do último período do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter excepcional e transitório.

§1º Em caso de docente contratado, as alíneas "b" e "c" do *caput*, serão adotadas somente com fins a lotação em área da Zona Rural deste Município.
§2º A lotação de docentes, em turmas de Educação Infantil, 1º Ano, 2º Ano e 5º Ano do Ensino Fundamental, deverá priorizar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em uma única turma.
Art. 7º As aulas da disciplina de Educação Física serão ministradas aos alunos das turmas de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e alunos das turmas de 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos, por docente Licenciado Pleno em Educação Física.
Parágrafo Único. As aulas da disciplina de Educação Física de 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e nas Etapas da Educação de Jovens e Adultos serão ministradas, obrigatoriamente, no mesmo turno no qual o aluno está matriculado.
Art. 8º A docência na Escola Indígena será exercida, preferencialmente, por professores indígenas, oriundos da respectiva etnia, desde que portadores das prerrogativas legais exigidas para o exercício da docência na Educação Básica, a saber:
Formação em Magistério Indígena para as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano;
Professores Licenciados Plenos, na disciplina objeto da docência;
III- Estar cursando Licenciatura Plena, na disciplina objeto da docência**;**
IV- Professores não indígenas com formação especializada na área**.**
§1º Ao que trata o *inciso* IV *do caput*, será assegurada às comunidades indígenas a participação nas tomadas de decisões da análise e aceitabilidade.
§2º O ensino da disciplina Cultura e Identidade, bem como da disciplina Língua Indígena Munduruku, deverá ser ministrado obedecendo à carga horária da Matriz Curricular das Escolas Indígenas, por professores indígenas oriundos da respectiva etnia, no mesmo turno no qual o aluno está matriculado.
Art. 9º A lotação de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano) e das Etapas Finais da Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª Etapas), seguirá a presente ordem de prioridade:
Graduação em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência;
Graduação em área correspondente com a Complementação Pedagógica, conforme inciso III, Art. 137 da Resolução nº 001/2010 - CEE/PA.
§1º Para ministrar a disciplina de Educação Financeira, será lotado o professor licenciado em Matemática e para ministrar a disciplina de Introdução às Tecnologias, será lotado prioritariamente o professor Licenciado em Informática.
§2º Na hipótese de insuficiência de profissionais com formação nas disciplinas objeto da docência, serão admitidos, nos termos do *caput*, graduados em cursos de nível superior não correspondente à licenciatura específica, desde que a disciplina que pretendem lecionar tenha sido cursada com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.
§3º Não fará jus a hora atividade o Tradutor Intérprete de Libras Educacional e o professor que não se encontra em Regência de Classe (Professor lotado em Atividade Complementar, em função de Cargo Comissionado, Readaptado e em Apoio Especializado).
Art. 10. A Educação Inclusiva será disciplinada da seguinte forma:
As classes inclusivas no ensino regular com alunos com Deficiência, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Altas Habilidades ou Superdotação, poderão ter no máximo 15% do total de alunos por turma e preferencialmente com a mesma deficiência;
A lotação do Professor de Atendimento Educacional Especializado nas turmas da Sala de Recurso Multifuncional será efetivada após a comprovação do número mínimo de 10 alunos e máximo de 12 alunos por turno, informados no Sistema Gestor;
O aluno com Deficiência (auditiva e/ou surdez), matriculado em classe comum, receberá o acompanhamento do Tradutor Intérprete de Libras Educacional, em caso de necessidade atuará o Professor Graduado em Pedagogia com especialização em Libras ou curso de Extensão com carga horária de 180h;
O aluno com deficiência visual (cego/baixa visão e/ou surdo-cegueira) matriculado no ensino comum receberá o apoio do Professor Brailista, Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos específicos em Braille com carga horária de 360h;
O aluno com TEA (Transtorno do Espectro Autista) matriculado em classe inclusiva do ensino regular terá o apoio do Acompanhante Especializado com a finalidade de mediar o processo de Ensino e Aprendizagem dando o suporte ao aluno e ao professor;
O aluno com deficiência, severamente comprometida, matriculado em classe inclusiva do ensino regular poderá ter o apoio do Cuidador.
A lotação dos Profissionais na modalidade da Educação Especial será efetivada de acordo com o grau de comprometimento especificado no Laudo Médico, no Relatório de Observação da Necessidade do Aluno e Avaliação Biopsicossocial da Equipe Multiprofissional da SEMED.
§ 1° A Equipe Multiprofissional da SEMED, mediante a avaliação biopsicossocial do Educando, definirão a necessidade ou não da lotação de um profissional, podendo este atender mais de um aluno por turno.
§ 2° Os casos exclusivos de apoio especializado no ensino comum serão atendidos de acordo com a legislação vigente, com o Laudo Médico, Relatório de Observação da Necessidade do Aluno e Avaliação Biopsicossocial da Equipe Multiprofissional da SEMED, a respeito das condições específicas do estudante com TEA, surdez, baixa visão, cego, surdo-cego.
§ 3° Os Professores de Atendimento Educacional Especializado deverão realizar estudo de caso, elaborar, executar e avaliar o plano de AEE do aluno.
Art. 11 A Educação Especial será exercida por profissionais especializados, a saber:
Professor de Atendimento Educacional Especializado com lotação na Sala de Recurso Multifuncional, Graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Curso de Extensão na área com carga horária de 360h.
O Professor Brailista deverá ser Graduado em Pedagogia com especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Curso de Extensão em Braile com carga horária de 360h.
O Tradutor Intérprete de Libras Educacional, em caso de necessidade, poderá ser o professor Graduado em Pedagogia com especialização em Libras ou Curso de Extensão com carga horária de 180h.
O Cuidador deverá ter formação de Nível Médio e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.
§ 1º A lotação dos profissionais da Educação Especial, bem como o acompanhamento/supervisão dos aspectos administrativos e pedagógicos pertinentes à atuação dos profissionais, será de competência da Coordenação de Educação Especial e Diretoria de Ensino da SEMED/PMI.
§ 2º Os professores lotados como apoio no ensino comum e nas salas de recursos multifuncionais devem cumprir a jornada de trabalho correspondente à hora relógio, considerando que a jornada de trabalho está relacionada à lotação do professor na modalidade e não ao cargo de efetivação no concurso.
§ 3º A lotação na Modalidade da Educação Especial, no Apoio Especializado, será lotado preferencialmente Professor que apresenta apenas um vínculo. No caso de professor que tem dois cargos, sendo um de técnico, deverá ser considerada primeiramente a necessidade do aluno, avaliada pela Equipe Multiprofissional, haja vista que sua jornada de trabalho de professor é no máximo de 20 horas semanais.
Art. 12 A solicitação do profissional para o apoio aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA e para os estudantes com deficiência severa seguirão os critérios abaixo:
Apresentação do Laudo médico;
Entrega do Relatório de Observação da Necessidade do Aluno à Coordenação de Educação Especial;
Avaliação da Equipe Multiprofissional da SEMED;

Parágrafo Único – O Relatório de Observação da Necessidade do Aluno (em anexo) será realizado pelo professor regente de classe, juntamente com o Técnico Educacional e Gestor Escolar, através da observação dos aspectos da linguagem, pedagógicos, psicomotores, clínico, afetivos e cognitivos.

Art. 13 Para efeito de lotação dos docentes em classes comuns será considerado o número de alunos por turma, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Educação Infantil:

CRECHE

Maternal II – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos, com direito a um auxiliar de classe infantil;

Maternal III – mínimo de 10 e máximo de 15 alunos;

PRÉ-ESCOLA

Jardim I – mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;

Jardim II – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.

II - Ensino Fundamental

1º Ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;

2º Ano – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;

3º Ano – mínimo de 25 alunos e máximo de 30 alunos;

4º e 5º Ano – mínimo de 30 e máximo de 35 alunos;

6º ao 9º Ano – mínimo de 35 e máximo de 40 alunos;

Classes Multisseriadas na Área Rural: mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;

Turmas de Reforço Escolar – mínimo de 08 e máximo de 12 alunos.

III - Salas de Recursos Multifuncionais:

Atendimento Educacional Especializado – AEE**:** mínimo de 10 e máximo de 12 alunos por professor, em cada turno.

IV - Escolas Indígenas:

Turmas com no mínimo de 15 e máximo de 20 alunos;

V - Ensino Fundamental na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos:

1ª Etapa: mínimo de 25 e máximo de 30 alunos

2ª Etapa: mínimo de 30 e máximo de 35 alunos

3ª e 4ª Etapas: 35 a 40 alunos

VI - Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano nas Escolas Sediadas em Áreas da Zona Rural:

Do 6º ao 9º Ano: mínimo de 20 alunos/turma, nas escolas de pequeno porte;

Do 6º ao 9º Ano: mínimo de 25 alunos/turma, nas escolas de médio porte;

Do 6º ao 9º Ano: mínimo de 30 alunos/turma, nas escolas de grande porte.

§ 1º - Para efeito de enturmamento e/ou reenturmamento dos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, serão considerados os elementos quantificadores que estiverem abaixo do determinado no presente *caput*.

§ 2º - As Turmas de Educação de Jovens e Adultos Personalizada, por ser tratar de um atendimento diferenciado, as turmas, serão formadas com um máximo de 50 alunos.

§ 3 º - Alunos matriculados em turmas de Reforço Escolar deverão frequentar as aulas no contra turno, com atendimento de no mínimo duas horas, duas vezes na semana, até que as dificuldades sejam sanadas.

Art. 14 A lotação de professor readaptado definitivamente ocorrerá mediante o encaminhamento do Projeto para aprovação da Coordenação de Atividades Complementares. Este será desenvolvido no ano de 2023 nos Espaços Pedagógicos, como: Biblioteca Escolar, Laboratório de Ciência, Laboratório de Informática, Laboratório de Matemática, e/ou outros espaços da escola, observando os incisos a seguir:

I- A execução do Projeto poderá ocorrer na unidade escolar indicada pelo professor, desde que disponha dos respectivos espaços, bem como haja a necessidade do desenvolvimento do mesmo. Caso contrário, o professor será direcionado à instituição de ensino que mais necessitar da aplicabilidade do mesmo.

II- O Projeto que trata o *caput*, não poderá ser duplicado em sua execução, isto é, em cada instituição de ensino caberá apenas uma temática por projeto (Ex.: 01 Projeto de Matemática, 01 Projeto de Língua Portuguesa, 01 Projeto para a Biblioteca Escolar, Projeto de Reforço Escolar e outros projetos de acordo com as especificidades da escola).

III- O quantitativo de alunos a serem atendidos pelo Professor Readaptado em Projeto de Reforço Escolar deverá ser de no mínimo 05 (cinco) alunos por Turma e somente fará jus à hora atividade quem estiver trabalhando com Reforço Escolar.

IV- Caso haja necessidade por parte da SEMED, o professor readaptado poderá desenvolver ações de Assessoramento Pedagógico por tempo determinado junto à gestão escolar.

Parágrafo Único – Poderá ser lotado na mesma Unidade de Ensino de acordo com a necessidade da mesma, apenas um professor readaptado por Espaço/Projeto Pedagógico, devendo ser remanejado para outra Instituição o excessivo.

Art. 15 Poderão ser lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, a fim de desenvolverem Projetos de Assessoramento junto aos gestores escolares das instituições de Ensino que apresentam dificuldades com o fluxo e a aprendizagem.

Art. 16 A lotação de professor efetivo deverá respeitar o mínimo de 50% na área pela qual foi concursado e/ou progredido, podendo ser lotado em outra área de atuação, caso haja necessidade.

Art. 17 Aos ocupantes de 02 (dois) cargos: 01(um) de Técnico Educacional e outro de Professor, 01(um) de Secretário Escolar e outro de Professor, 01(um) de Psicopedagogo e outro de Professor, será permitida a seguinte carga horária semanal máxima:

30 horas na função de Técnico Educacional e 20 horas na função docente;

30 horas na função de Psicopedagogo Clínico ou Institucional e 20 horas na função docente;

40 horas na função de Secretário Escolar e 20 horas na função docente;

§1º Fica vedada a lotação do servidor ocupante de 02 (dois) cargos na mesma Escola e/ou órgão.

Art. 18 Os Gestores, Vice Gestores e Secretários Escolares, deverão exercer suas atividades, com atendimentos presenciais, em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.

§1º Será obrigatória a fixação em local visível, do horário de trabalho a ser cumprido por todos os funcionários da Escola, para conhecimento da comunidade escolar, registro e acompanhamento da SEMED/PMI.

§2º O servidor designado para a função de Gestor e Vice Gestor Escolar, visando o atendimento à comunidade escolar, deverá, **obrigatoriamente**, fazer a entrega do Plano de Gestão Escolar.

Art. 19 Com fins a atendimentos junto às Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, a lotação dos profissionais: Fonoaudiólogo, Psicólogo e Nutricionista, correspondem à carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuação na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 O quantitativo de dependências define as Escolas Públicas Municipais por seus portes, conforme:

I- Unidade de Micro Porte: aquelas que possuírem até 10 (dez) dependências**;**

II- Unidade de Pequeno Porte: aquelas que possuírem de 11 (onze) a 20 (vinte) dependências**;**

III- Unidade de Médio Porte: aquelas que possuírem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências**;**
IV- Unidade de Grande Porte: aquelas que possuírem a partir de 31 (trinta e uma) dependências**.**
Art. 21 Caracteriza-se como dependência o espaço destinado às atividades de Ensino-Aprendizagem, Administração, Complementação e Extensão, conforme:
a) Ensino-Aprendizagem:
Sala de aula;
Laboratórios;
Biblioteca Escolar;
Sala de Recurso Multifuncional;
b) Administração:
Diretoria;
Vice-diretoria;
Arquivo;
Almoxarifado;
Sala de professores;
Sala de Serviço Técnico Educacional;
Auditório;
Banheiro (Masculino e Feminino)
Secretaria;
c) Complementação e Extensão:
Recreio Coberto;
Refeitório;
Depósito de Merenda;
Cozinha;
Área de Serviço;
Depósito de Material Esportivo;
Quadra Coberta;
Rampa/Escada.
Art. 22 - A lotação dos ocupantes dos cargos de Gestor e Vice Gestor das Escolas Públicas Municipais obedecerá aos seguintes critérios:
I - Gestor Escolar:
01 (um) para cada Escola de Ensino Fundamental, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 200 (duzentos) alunos;
01 (um) para cada Escola de Ensino Fundamental, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 100 (cem) alunos;
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 100 (cem) alunos.
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 50 (cinquenta) alunos.
II – Vice Gestor Escolar:
01 (um) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva de 400 (quatrocentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
01 (um) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva de 200 (duzentos) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva de 1.000 (um mil) a 1.999 (um mil novecentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva de 500 (quinhentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
03 (três) para cada Escola, localizada na área urbana, que mantenha a demanda efetiva a partir de 2.000 (dois mil) alunos.
03 (três) para cada Escola, localizada na área rural, que mantenha a demanda efetiva a partir de 1.000 (um mil) alunos.
Art. 23 Em cada Unidade de Ensino da Zona Urbana e nas Instituições de Ensino de grande porte situadas na Zona Rural será lotado 01 (um) Secretário Escolar.
Art. 24 A lotação de Técnico Educacional nas Escolas do Ensino Fundamental, obedecerá aos seguintes critérios:
a) 01 (um) para cada Escola que mantenha a matrícula efetiva de 200 (duzentos) a 700 (setecentos) alunos;
b) 02 (dois) para Escolas que mantenham as matrículas efetivas de 701 (setecentos e um) a 1.200 (um mil e duzentos) alunos;
c) 03 (três) para Escolas que mantenham as matrículas efetivas a partir de 1.201 (um mil duzentos e um) alunos, com funcionamento nos três turnos.
§1º Em caso de lotação de dois técnicos na mesma instituição, a escala de atendimento poderá ser flexibilizada para que um profissional atenda ao nível I – 1º ao 5º Ano e Etapas da Educação de Jovens e Adultos equivalentes, e, outro profissional atenda ao nível II – 6º ao 9º Ano e Etapas da Educação de Jovens e Adultos equivalentes.
§2º Em caso de lotação de três técnicos na mesma instituição, a escala de atendimento poderá ser flexibilizada para que um profissional atenda ao nível I – 1º ao 5º Ano, o segundo profissional atenda ao nível II – 6º ao 9º Ano e o terceiro profissional atenda as Etapas da Educação de Jovens e Adultos.
Art. 25 A lotação de Servidores nas atividades de Apoio Administrativo obedecerá aos seguintes critérios:
I - Auxiliar de Secretaria Escolar:
01 (um) para cada Centro Municipal de Educação Infantil que atenda turmas em anexo e que mantenha a matrícula efetiva a partir de 700 (setecentos) alunos.
01 (um) para cada 15 (quinze) turmas do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e/ou 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos;
01 (um) para cada 07 (sete) turmas do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e/ou 3ª e 4ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos;
II - Auxiliar de Serviços Gerais:
a) 01 (um) para cada 15 dependências.
III - Merendeira:
a) 01 (uma) para cada turno em que funcionar a Escola.
IV – Auxiliar de Serviços Gerais – apoio à merendeira:
01 (um) para cada turno que mantenha a matrícula efetiva a partir de 350 (trezentos e cinquenta) alunos.
V – Vigia Educacional
a) 02 (dois) para cada Escola de pequeno e médio porte;
b) 04 (quatro) para cada Escola de grande porte.
VI – Porteiro Escola
a) 01 (um) para cada Instituição de Ensino que tenha Vigia Educacional apenas no turno da noite;

§1º As férias do Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação nas Escolas em que houver somente um Auxiliar de Serviços Gerais por turno, serão concedidas no mês de janeiro ou no mês de julho.
§2º As férias para as ocupantes do cargo de Merendeira serão concedidas no mês de janeiro ou no mês de julho.
§3º A jornada de trabalho do Vigia Educacional será de 180 (cento e oitenta) horas mensais a serem cumpridas em escala de revezamento de 12 (doze) horas por 36 horas (trinta e seis), com intervalo intrajornada de 2 horas de descanso. O Vigia Educacional poderá optar em cumprir a Jornada de Trabalho em turnos de 6 horas com intervalo intrajornada de 15 minutos para descanso.
Art. 26 A solicitação de baixa de carga horária por parte do professor, deverá ser feita via requerimento e protocolado na Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único - A carga horária que sofrer baixa, a pedido do professor, no primeiro e/ou no segundo semestre, somente será reestabelecida no semestre subsequente, isto é, se houver disponibilidade da carga horária.
Art. 27 A *r*emoção de servidor de uma Unidade de Ensino para outra, obedecerá aos critérios estabelecidos nos Artigos 38, 39, 40,41 da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR da Educação.
Art. 28 O servidor licenciado para cursar Mestrado ou Doutorado ficará lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação com a média da carga horária dos últimos 12 (doze) meses, não excedendo o limite de carga horária estabelecido nesta Portaria de Lotação.
Art. 29 O servidor somente poderá iniciar suas atividades na Unidade Escolar ou órgão central para onde fora lotado, munido de ato expedido pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED, por suas Diretorias legalmente constituídas e/ou Assessoria Jurídica da PMI.
Art. 31 Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

_____
[1]É o período utilizado pelo servidor para repouso ou alimentação e se dá dentro do seu horário de trabalho.

(ANEXO) - RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DA NECESSIDADE ESCOLAR DO ALUNO
Escola:_____Aluno(a):_____
Ano____Turno:___Deficiência:_____ Matriculado em Sala de Recurso Multifuncional? Sim ( ) Não ( )
Caso a Resposta seja SIM, qual a Escola?_____

Quesitos de avaliação para solicitação de Profissional na Modalidade da Educação Especial

Aspectos Pedagógicos e Cognitivos		**SIM**	**NÃO**	**Não observado**
Espaço Escolar	Adapta-se a diferentes situações/imprevistos da rotina?			
	Possui autonomia na higiene pessoal?			
	Alimenta-se sozinho?			
	Possui independência na realização das atividades escolares?			
	Necessita de auxílio em alguma atividades desenvolvida na escola?			
	Reconhece formas, texturas e tamanhos?			
	Tem noção de lateralidade?			
	Possui atenção, concentração e prontidão para estudos?			
	Possui habilidade para leitura, escrita e raciocínio lógico?			
	Obedece aos comandos?			
	Possui percepção viso motora?			
Aspectos Psicomotores	Possui autonomia na locomoção?			
	Possui coordenação motora grossa?			
	Possui coordenação motora fina?			
	Apresenta postura ao sentar, andar, correr e pular?			
Linguagem	O aluno verbaliza?			
	Possui dificuldade na pronuncia das palavras?			
Área Afetiva	Demonstra interesse para realizar as atividades?			
	Apresenta reações atípicas diante de frustrações?			
	Controla suas emoções?			
	Apresenta troca de humor constante?			
	Apresenta agressividade, agitação, inquietação, impulsividade?			
	Tem boa interação com colegas, professores e demais servidores da escola?			
	Realiza gestos expressivos atípicos (sustos, gritos, tristeza, raiva)?			
Área Clínica	O aluno possui laudo médico?			
	O estudante já foi atendido por algum profissional especializado (Psicólogo, Fonoaudiólogo ou Terapeuta ocupacional)?			
	Faz uso de medicamentos?			

Outras Considerações:_____
_____

_____
Professor do Ensino Regular

_____
Profª. do Atendimento Ed. Especializado

_____
Técnico Educacional

_____
Gestor Escolar

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0601CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI Nº 18.174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), na estrutura administrativa do Prefeitura Municipal de Marabá, e cria no seu âmbito gratificações, cargos e funções gratificadas, bem como dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Marabá, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (Seplan), para atender ao que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.
Art. 2º À Diretoria de Governança Licitações e Contratos (DGLC), compete:
I - operacionalizar, mediante a realização de processo licitatório e de dispensa de licitação na forma eletrônica, as aquisições de bens, materiais, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia, bem como as alienações, concessões, permissões e locações, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, por meio de coordenação, orientação, controle e execução das atividades pertinentes;
II - promover análises e padronizações das aquisições de bens, materiais, serviços, obras e serviços de engenharia, bem como das alienações, concessões, permissões, consolidando informações relevantes para as decisões dos órgãos solicitantes por meio de licitações e pelo Sistema de Registro de Preços, bem como promover, a partir da análise estratégica e circunstanciada do banco de dados da Prefeitura Municipal de Marabá e demais órgãos e entidades integrantes de sua Administração Direta e Indireta, a elaboração do Plano Anual de Contratações;
III - instituir o Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo ser este periodicamente atualizado;
IV – elaborar e atualizar periodicamente a cesta de preços que subsidiará os orçamentos estimativos que integrarão os Estudos Técnicos Preliminares, com base nos preços praticados no âmbito das licitações e contratações promovidas pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;
V - elaborar e controlar a vigência dos contratos firmados pelo Município, provenientes de aquisições de bens e materiais, de contratações de serviços e de obras e serviços de engenharia, alienações, concessões, permissões e locações, cabendo aos órgãos requisitantes a fiscalização e a gestão de sua execução;
VI - gerir e promover as aquisições e as contratações por meio do Sistema de Registros de Preços no âmbito Administração Direta e Indireta;
VII - firmar as Atas de Registro de Preços e aderir às Atas de Registro de Preços realizados pelos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo das esferas Estaduais e da União;
VIII - permitir aos órgãos de outras esferas a adesão às Atas de Registro de Preços realizadas pela DGLC, sobretudo por meio do sistema de Intenção de Registro de Preços;
IX - julgar os recursos administrativos interpostos contra decisões proferidas no âmbito da DGLC; e
X - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.
Art. 3º Fica criado o Cargo em Comissão de Diretor de Governança de Licitações e Contratos, designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de livre nomeação e exoneração, no âmbito da Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.
§ 1º A remuneração do Cargo em Comissão de Diretorde Governança de Licitações e Contratos é a constante do Anexo I desta Lei, observados os reajustes específicos e as revisões gerais anuais.
§ 2º É facultado ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, investido no Cargo em Comissão de Diretor de Governança de Licitações e Contratos, optar pela remuneração global atribuída ao cargo comissionado, mais o adicional de tempo de serviço a que faz jus, ou sua remuneração global relativa ao cargo de provimento efetivo acrescido de todas as gratificações de carreira do servidor.
Art. 4º Fica criado o Cargo em Comissão de Coordenador de Licitações, no âmbito da Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições estão dispostas no Anexo II.
Parágrafo único. A remuneração do Cargo em Comissão de Coordenadorde Licitações é a constante do Anexo II desta Lei, observados os reajustes específicos e as revisões gerais anuais.
Art. 5º Fica criada a Função Gratificada de Agente de Contratação do Município, a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, no quantitativo de funções dispostos no Anexo III, integrante desta Lei.
§ 1º O valor da Função Gratificada de Agente de Contratação do Município, é a constante do Anexo II desta Lei, observados os reajustes específicos e as revisões gerais anuais.
§ 2º É facultado ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, investido na Função Gratificada de Agente de Contratação do Município, optar pela remuneração global atribuída a função gratificada, mais o adicional de tempo de serviço a que faz jus,ou sua remuneração global relativa ao cargo de provimento efetivo acrescido de gratificação de 60% (sessenta por cento) do valor fixado para a função gratificada.
§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação do Município responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 6º O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, para cada Agente de Contratação do Município, servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio, a fim de auxiliar o Agente de Contratação do Município ou a Comissão de Contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório.
Art. 7º O Agente de Contratação do Município responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe de Apoio.
Art. 8º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 11 desta Lei, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por

todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
Parágrafo único. Na hipótese de realização de diálogo competitivo, haverá a condução por comissão de contratação composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.
Art. 9º Em caso de afastamento ou impedimento dos servidores lotados na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), o substituto designado pela autoridade competente fará jus à gratificação pelo prazo que durar o afastamento.
Parágrafo único. Não haverá prejuízo à gratificação dos servidores lotados na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), nos casos de férias, licença à gestante ou adotante, licença paternidade, licença para tratamento de saúde e licença prêmio.
Art. 10. Aos servidores lotados e em efetivo exercício na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), inclusive nas Equipes de Apoio ao Agente de Contratação do Município, será devida a Gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração global.
Parágrafo único. Não perceberá a gratificação prevista no **caput**, o Diretor de Governança de Licitações e Contratos, o Coordenador de Licitações, bem como o servidor investido na Função Gratificada de Agente de Contratação do Município.
Art. 11. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei e o disposto em regulamento, que preencham os seguintes requisitos:
I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
§ 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (Seplan), em conjunto com a Controladoria Geral do Município (Congem), promoverá medidas de prevenção, gerenciamento e mitigação de riscos porventura decorrentes de possíveis erros e fraudes em licitações e respectivas contratações
§ 3º O disposto no**caput**e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
Art. 12. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
Art. 13. Será obrigatória a realização de Compliance nas seguintes execuções contratuais:
I - contratos públicos de aquisição de bens ou de serviços em geral com, em quantia igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e
II - contratos públicos com empresas que prestem serviços de obras e serviços de engenharia em quantia igual ou superior a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
§ 1º Considera-se Compliance o alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público, através deimplantação de programa de integridade pelo Município.
§ 2º Os serviços de Compliance, nestas hipóteses**,** serão prestados por empresa especializada, a ser contratada por meio de procedimento licitatório.
Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei:
I - serão suportadas por rubrica própria do orçamento;
II - não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2022;
III - atendem ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) vigente;
IV - foram consideradas na estimativa de despesa da Lei Orçamentária Anual (LOA);
V - não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o disposto nesta Lei.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO I
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO OU GRATIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Diretor de Governança de Licitações e Contratos	1 (um)	R$ 8.400,00	I - coordenar, orientar, e controlar as aquisições de bens, materiais, serviços, obras e serviços de engenharia no âmbito do Município; II - promover análises sobre as aquisições de bens, materiais, serviços, obras e serviços de engenharia no âmbito do Município, consolidando informações relevantes para as decisões da Seplan; III - estabelecer ações conjuntas com as outras secretarias ou os outros órgãos, ou ambos; IV - subsidiar propostas de diretrizes, normas e procedimentos, dentro de sua área de atuação; V - desenvolver ações de gerenciamento, de forma a propor ações e projetos para a formação dos servidores e a melhoria dos processos organizacionais, na perspectiva de seu melhor desempenho e sua melhor qualidade; e VI - exercer outras atribuições inerentes à sua área de atuação.

CONTRATOS

ANEXO II
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO OU GRATIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador de Licitações	02 (dois)	R$ 8.000,00	I – Gerenciamento dos agentes de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação; II – Distribuição e despachos dos processos licitatórios aos agentes de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação; III – acompanhamento do trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e IV – praticar atividades de gestão e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame licitatório.

ANEXO III
FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Contratação do Município	20 (vinte)	R$ 6.700,00	I - processar a fase externa das licitações; II - tomar decisões acerca do procedimento licitatório; III - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; IV - analisar a conformidade dos procedimentos internos da licitação com a legislação de regência; V - realizar o credenciamento dos interessados; VI - receber as propostas de preços e documentos de habilitação; VII - abrir as propostas de preço; VIII - examinar e classificar os proponentes; IX – coordenar a sessão pública, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, de acordo com as especificações exigidas no edital e indicar o vencedor do certame; X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio, receber o exame e a decisão sobre recursos ou seu encaminhamento à decisão hierárquica; XI - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e encaminhar o processo à autoridade superior, visando à adjudicação, quando for o caso, e/ou homologação e à contratação; e XII – outras decorrentes da natureza do cargo e/ou decorrentes de lei.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD2F873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.103/2022

LEI Nº 1.103/2022 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento anual do **Município de Paragominas**, Estado do Pará, para o **Exercício Financeiro de 2023,** discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, estima a receita em **R$ 700.115.561,63** (setecentos milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município e seus Fundos Especiais, corresponde ao valor de **R$ 484.013.219,41** (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, treze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); e
Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados e mantidos pelo Poder Público, corresponde ao valor de **R$216.102.342,22** (duzentos e dezesseis milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, Contribuições Sociais, Transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação Geral:

FONTES	VALORES (R$)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	**700.115.561,63**
Receitas Correntes	**598.573.531,38**
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	63.122.332,57
Contribuições	33.524.164,52
Receita Patrimonial	34.166.618,50
Receita de Serviços	17.978.954,00
Transferência Correntes	459.961.638,74
Outras receitas correntes	2.000.036,75
Receitas de Capital	**101.542.030,25**
Operações de Crédito	52.110.593,55
Alienação de Bens	1.575.000,00
Transferência de Capital	47.856.436,70
Receitas Correntes-Intra	**19.308.006,38**
Receitas correntes Intra-Contribuições	17.208.006,38
Outras receitas correntes	2.100.000,00
(-) Deduções do FUNDEB	**-31.488.220,08**

Art. 3º- Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, discriminaram a despesa, com relação a natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa até a modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o art. 6º, da Portaria Interministerial nº-163, de 04/05/2001, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º - A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES (R$):

Legislativa	12.480.000,00
Administração	50.545.886,55
Segurança Pública	459.000,00
Assistência Social	26.004.259,00
Previdência Social	42.180.884,00
Saúde	110.567.338,22
Educação	198.154.201,64
Cultura	10.597.000,00
Urbanismo	113.662.174,44
Saneamento	19.524.454,00
Gestão Ambiental	29.625.456,00
Agricultura	6.184.800,00
Organização Agrária	60.000,00
Industria	170.000,00
Comercio e Serviços	3.748.800,00
Transporte	22.444.621,22
Desporto e Lazer	4.515.500,00
Encargos Especiais	5.245.300,00
Reserva de Contingência	43.945.886,56
TOTAL GERAL	**700.115.561,63**

DESPESAS POR ÓRGÃO (R$):

Câmara Municipal de Paragominas	12.480.000,00
Secretaria Municipal de Governo	10.761.100,00
Controladoria Municipal	1.016.940,00
Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento	11.518.225,56
Sec. Mun. de Administração e Finanças	19.780.250,00
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	26.196.259,00
Sec. Mun. de Saúde	110.567.338,22
Sec. Mun. de Educação	198.154.201,64
Sec. Mun. de Agricultura	9.799.600,00
Sec. Mun. de Infraestrutura	117.448.292,21
Instituto de Previdência Municipal Paragominas	79.530.745,00
Reserva de Contingência	1.617.000,00
Sec. Mun. de Urbanismo	36.386.000,00
Sec. Mun. Cultura, Turismos, Desporto e lazer	14.946.500,00
Agencia de Saneamento de Paragominas	19.903.954,00
Sec. Mun. Assuntos Jurídicos	2.883.900,00
Sec. Mun. do Verde e Meio Ambiente	12.083.056,00
Sec. Mun. Transito e Cidadania	15.042.200,00
TOTAL GERAL	**700.115.561,63**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (R$):

DESPESAS CORRENTES	**492.328.637,43**
Pessoal e Encargos Sociais	285.516.603,60
Juros e Encargos da Divida	2.234.800,00
Outras Despesas Correntes	204.577.233,83
Superávit do Orçamento Corrente	106.244.893,95
DESPESAS DE CAPITAL	**163.841.037,64**
Investimentos	160.619.153,64
Inversões Financeiras	931.884,00
Amortização da Dívida	2.290.000,00
Superávit	43.945.886,56
TOTAL	**700.115.561,63**

Art. 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e Autarquias, quando da execução do orçamento de 2023, autorizados a ajustar seus orçamentos, mediante a abertura de créditos suplementares, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, em até o limite de 30%(trinta por cento), do total geral das despesas fixadas nesta Lei, conforme já definido no art. 37, da Lei nº-1.094/2022 (LDO-2023), de 12/08/2022, observado o art. 43, §1º, I, II e III e §§2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº-4.320/64.

Art. 6º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e Autarquias, no decorrer do exercício de 2023 e na forma estabelecida no art. 36, da Lei nº-1.094/2022 (LDO-2023), de 12/08/2022, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, entre elementos de despesas, dentro de um mesmo programa de governo, através de ato administrativo, sem qualquer incidência sobre o que dispõe o art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único – Para fins do disposto neste artigo, considera-se:

Transposição – a realocação de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
Remanejamento – a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, redistribuir; e
Transferência – a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de dezembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92B1974D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220198 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, do **Processo Licitatório N° 033/2022-000001,** modalidade Concorrência Pública, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.732.026/0001-20, tendo como representante legal neste ato o Sr. **RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o n. º 713.533.991-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1**º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220198**, referente a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a recuperação da estrada vicinal Betel, trecho BR-155 a Vila Escalada, num total de 125 km na zona rural, com coordenadas início do ponto 7º17’16.9”/50º02’00.1”W e o final no ponto 7º03’08.74”S/9º11”57.82”W, no município de Rio Maria/PA, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **02 de novembro de 2022 a 02 de março de 2023,** nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

1.2– Tendo em vista que o contrato nº 20220198 teve o seu início no dia 01 de julho de 2022 e se encerra em 01 de novembro de 2022, as obras ainda não foram concluídas devido a fortes chuvas ocorridas no período na região, como também não haver sido repassado o valor integral do convênio, ocasionando atraso do pagamento da empresa contratada, deste modo o prazo passa a ser contato da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência do contrato	Termino da vigência do contrato	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Recuperação de estrada vicinal Betel, trecho BR-155 a Vila Escalada, num total de 125Km na zona rural, com coordenadas início do ponto 7º17’16.9”/50º02’00.1”W e o final no ponto 7º03’08.74”S/9º11”57.82”W, no município de Rio Maria/PA.	01	01 de julho de 2022	01 de novembro de 2022	01 de outubro de 2022	02 de novembro de 2022	02 de março de 2023	02 de novembro de 2022 a 02 de março de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 Cumpre-se os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 01 de outubro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Contratante

REALIZA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o n.º 34.226.441/0001-28
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:BF04630B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°20220027-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviços, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 21.659.456/0001-38, tendo como representante legal o Sr. Klinsman Johnny Fontenelle Santana, inscrito no C.P.F. sob o n.º 941.352.582-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220027, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR), **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022-000002**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de vigência de 29 de novembro de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o prazo até **28 de abril de 2023**.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação por mais 150 dias o prazo final para a execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR), conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência	Termino da vigência	1° T. Aditivo de Prorrogação	Pedido de Prorrogação de Prazo	Passando o prazo a ser de:
01	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR).	1	27 de março de 2022	27 de junho de 2022	28 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022	10 de outubro de 2022	29 de novembro de 2022 a 28 de abril de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – PRAZO - O prazo de execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR) ficara vigente até dia **28 de abril de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20220027 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 10 de outubro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o n.º 21.659.456/0001-38
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F5DA953B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200665 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, do Processo Licitatório N° 045/2020-000003, modalidade Tomada de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REALIZA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 34.226.441/0001-28, tendo como representante legal neste ato o Sr. **MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o n. º 031.416.381-60, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 4º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20200665, referente a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em 02 de janeiro de 2023 a 02 de agosto de 2023, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

1.2 – Tendo em vista que o 3° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo teve o seu início no dia 02 de maio de 2022 e se encerra em 31 de dezembro de 2022, as obras ainda não foram concluídas devido alguns atrasos no empenho e no repasse dos pagamentos, deste modo o prazo passa a ser contato da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA- PA. Especificação: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA)	01	02 de maio de 2022	31 de dezembro de 2022	08 de dezembro de 2022	02 de janeiro de 2023	02 de agosto de 2023	02 de janeiro de 2023 a 02 agosto de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 Cumpre-se os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ sob o n.º 04.144.176.0001-78
Contratante

REALIZA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o n.º 34.226.441/0001-28
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:538CFA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220196– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aquisição de um trator agrícola, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio/MDR nº 29797/2021- Plataforma + Brasil nº 911783/2021 e Convênio nº 38/2022-SEDAP/PMRM) de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n°660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Srª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade nº. 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANT**E e a empresa **TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 63.885.925/0001-87, situada na Rod. BR 316, s/nº, Lote 14, Quadra B, Parque Verde, Marituba-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20220196, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022-000014**, referente a aquisição de um trator agrícola, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio/MDR nº 29797/2021 – Plataforma Brasil nº 911783/2021 e Convênio nº 38/2022-SEDAP/PMRM), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em 02 de janeiro de 2023 a 02 de junho de 2023, nos termos do Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
001	Trator Agrícola a diesel, potência mínima de 75CV – Marca.: YANMAR	01 Unidade	14 de junho de 2022	31 de dezembro de 2022	12 de dezembro de 2022	02 de janeiro de 2023	02 de junho de 2023	02 de janeiro de 2023 a 02 de junho de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para fornecimento dos produtos, contado do recebimento da autorização de compra expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente: Ação: 20.606.0016.1-036 – Aquisição de Implementos Agrícolas, 4.4.90.52.00.00-701 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ/MF SOB O N.º 04.144.176.0001-78
Contratante

TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 63.885.925/0001-87
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:12A524A6

